

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

NO L - Nº 015

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)</p> <p>Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arnuda – PSDB–DF Wilson Kleintübing – PFL–SC Ramez Tebet – PMDB–MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
--	--	--

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 174ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1995

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Mensagem nº 306, de 1995 (nº 961/95, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Nelson Antônio Dalha para compor o Tribunal Superior do Trabalho.....

Mensagem nº 307, de 1995 (nº 962/95, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Luiz Malheiros Tourinho para compor o Tribunal Superior do Trabalho.....

Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1994 (nº 3.417/92, na Casa de origem), que dispõe sobre direitos do cônjuge sobrevivente e dos herdeiros necessários na sucessão.....

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1995 (nº 4.865/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.....

Requerimento nº 1.130, de 1995, que solicita a manifestação de repúdio aos Governos da República Popular da China e da França pela retomada, por estes países, dos testes nucleares.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1995 (nº 93/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 1º de setembro de 1994.....

Requerimento nº 1.082, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que requer, nos termos regimentais e constitucionais, sejam solicitadas ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações atinentes à forma de controle da Administração Pública Federal em relação ao cumprimento das disposições legais relativas às incompatibilidades entre os exercícios das funções públicas e a posse de cotas, participação societária, ações de sociedade anônima, funções de gerência e participação em conselhos e recebimentos de remuneração em empresas de capital privado.....

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo durante cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 38, de 1994 (nº 3.417/92, na Casa de origem), e nº 105, de 1995 (nº 4.865/94, na origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

01496

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR OSMAR DIAS – Reunião entre autoridades governamentais e representantes das cooperativas agrícolas, com o fim de viabilizar soluções para as dívidas dos agricultores. Necessidade de gestões no sentido de se elevar a produtividade e a competitividade do setor agrícola, frente à concorrência internacional.....

01497

SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas à política de privatização e à relação do Governo Fernando Henrique Cardoso com o Fundo Monetário Internacional.....

01501

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Falecimento do empresário Mamede Paes Mendonça.....

01504

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Falecimento do ex-Prefeito de Recife, Dr. Augusto Lucena. Transcurso dos sessenta anos da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA.....

01505

SR. PRESIDENTE – Fala associativa às homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Augusto Lucena.....

01508

SENADOR RAMEZ TEBET – Registro da realização da "1ª Reunião do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil", ocorrida nos dias 10 e 11 do mês corrente, tendo sido formalizada a "Carta de Mato Grosso do Sul". Providências para a erradicação imediata do trabalho infantil nas carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul.....

01508

SENADOR ROMERO JUCÁ – Contrário ao pagamento de pedágio à comunidade indígena Waimiri-Atroari, da Amazônia Ocidental, que continuam impedindo o asfaltamento da BR-174.....

01510

SENADOR FLAVIANO MELO – Solicitando intervenção federal no Acre, em face do descalabro administrativo patrocinado pelo Governador Orlei Cameli.....

01510

01495

1.2.4-Comunicação da Presidência	3 – MESA DIRETORA
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 25 do corrente, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.....	4 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTO
1.2.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
1.3 – ENCERRAMENTO	6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)
Nº 726, DE 1995 (República).....	01514
Nºs 768 a 770, de 1995	01514

Ata da 174ª Sessão não Deliberativa, em 23 de Outubro de 1995

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

Presidência dos Srs. José Sarney e Valmir Campelo

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flavinao Melo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 671, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 306, de 1995, (nº 961/95 na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Nelson Antônio Daiha para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 18/10/95 apresentando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Josaphat Marinho (em anexo ao parágrafo), sobre a Mensagem nº 306, de 1995, do Senhor Presidente da República, opina pela Aprovação da escolha do Senhor Nelson Antônio Daiha para exercer o cargo de Ministro Classista Temporário.

Sala das Comissões, 18 de outubro 1995. – Iris Rezende, Presidente – Josaphat Marinho, Relator – Esperidião Amin – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Lúcio Alcântara – Bernardo

Cabral – Romeu Tuma – Élcio Álvares – Jefferson Peres – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Ademir Andrade – Francelino Pereira.

Relator: **Senador Josaphat Marinho**

Submete-se a esta Comissão a Mensagem nº 306, de 1995 (nº 961/95, na origem), do Executivo, que apresenta à consideração do Senado Federal o nome do Dr. Nelson Antônio Daiha, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

Diplomado bacharel em Direito em 1967, tem extensa experiência na área comercial atestada pelos cargos ocupados em diversas instituições, e freqüentou seminários, além de ter integrado o Conselho de Fazenda do Estado da Bahia e Comissão Especial que trabalhou junto à Assembléia Constituinte da Bahia, conforme indica seu *curriculum vitae*. Entre outros cargos, exerceu o de Diretor-Secretário da Confederação Nacional do Comércio e ainda agora ocupa a Presidência da Federação do Comércio do Estado da Bahia. Foi representante do Sesc/BA no Conselho Deliberativo da Sudene. Participou de Encontro de Juízes Classistas da 5ª Região, em 1991 e da 80ª Reunião da OIT em Genebra, em 1993. A indicação atende aos preceitos constitucionais.

Isto posto, cremos estar esta dota Comissão apta a deliberar sobre a indicação do nome de Nelson Antônio Daiha, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 1995. – **Íris Rezende**, Presidente – **Josaphat Marinho**, Relator.

PARECER Nº 672, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 307, de 1995, (nº 962/95 na origem), do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Luiz Malheiros Tourinho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 18-10-95 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Ramez Tebet (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 307, de 1995, do Senhor Presidente da República, opina pela Aprovação da escolha do Senhor Luiz Malheiros Tourinho para exercer o cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1995. – **Íris Rezende**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **José Fogaça** – **Josaphat Marinho** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Romeu Tuma** – **Esperidião Amin** – **Ademir Andrade** – **Lúcio Alcântara** – **Jefferson Peres** – **Pedro Simon** – **José Eduardo Dutra**.

Relator: **Senador Ramez Tebet**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome do Senhor Luis Malheiros Tourinho para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

De acordo com art. 52, inciso III, alínea "a", da Magna Carta, combinando com art. 111, § 1º, inciso II, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

O mérito do Senhor Luis Malheiros Tourinho, natural de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, indicado para exercer o elevado cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário representante dos empregadores, extrai-se do "curriculum vitae" constante deste processo, no qual se destacam os seguintes pontos:

Formação Universitária

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Acre, Bacharel em Ciências Jurídicas – Diploma, período: 1972 a 1976

Fundação da Universidade Federal de Rondônia, Curso de Administração – Períodos I e II (Curso não concluído) – Histórico Escolar, período: 1981 e 1983.

Formação Suplementar

Extensão Universitária

Curso de Direito Penal, Professor James Tschernikak, Promotor da Faculdade de Direito da UFAC – Rio Branco (AC), outubro/73 – Certificado.

Curso Novo Código de Processo Civil, Professor Ronildo Bueno de Souza, Promoção: SUDAM e Reitoria da UFAC – Rio Branco (AC), julho/1974 – Certificado.

Curso de Técnica Acusatória Perante o Tribunal do Júri, Professor Alberto Torres de Melo Filho, Rio Branco (AC), outubro/75 – Certificado.

Estágio

Estágio de Nível Universitário instituído pela Resolução nº 30, de 1972 (Regime Interno) e Regulamentado pelo ato da mesa nº 6, de 1975, realizados nos seguintes órgãos: Secretaria Geral da Mesa; Centro de Documentação e Informação; assessoria de Divulgação e Relações Públicas; Assessoria Regional; Departamento de Comissões; Departamento de Taguigrafia; Revisão e Redação, com 8 horas, na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF). Período: 29-3-a 9-4-76

Treinamento

- Curso Especial de Administração de Pessoal, Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro. Escola Brasileira de Administração Pública – EBAP 1956.

- Curso Especial de Relações Públicas, Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro. Escola Brasileira de Administração Pública – EBAP 1956.

- Curso Especial de Organização e Métodos, Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro. Escola Brasileira de Administração Pública – EBAP 1956.

- Seminário sobre "Desenvolvimento Gerencial", Escola de Administração Fazendária. Ministério da Fazenda Porto Velho (RO), período: 26 a 28-8-88 – Registro 769/88 – Certificado.

- Curso para Contadores/Administradores. Promoção: FIAT Automóveis S.A. Objetivo: Desenvolvimento Administrativo/Financeiro/Econômico da Empresa. Período: 26 a 28-1-89 – Porto Velho (RO) – Certificado.

- Estágio integrando Delegação da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, em Tour

Tecnológico Brasil de visita a Fábrica IBM, em Sumaré (SP), Centro Técnico em São Paulo (SP) e Centro Educacional Residencial da Gávea, no Rio de Janeiro. Período: 1º a 3-7-87 – a Convite.

• III Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho – São Paulo (SP). Período: 29 a 31-7-91 – Certificado.

Extensão Universitária no Exterior

• Programa de Desenvolvimento de Administração Organizacional em Regime de Internato. Promoção: Instituto Centro Americano de Administração de Empresas (Incae) e Instituto Latino-Americano de Gerência Organizacional (ILGO). Objetivo: Líderes Empresariais Voluntários da América Latina. Local: Campus Universitário de Alajuela (Costa Rica). Período: 8 a 11-9-88 – Certificado.

• Instituto Latino-Americano de Gerência Organizacional. Colaboração: El Instituto Centro Americano de Administração de Empresas. Local: Alajuela, Costa Rica. Período: 11 a 17-9-88 – Certificado.

• Estágio integrando Delegação Brasileira da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, em Tour tecnológico de Visita aos Laboratórios e Fábrica IBM, nos EEUU, de costa a costa, USA. Período: agosto/1986 – a Convite.

• Seminário de Estudos Jurídicos. Universidade Autônoma de Lisboa Luís de Camões. Período: 6 a 10-7-87 – Lisboa – Portugal – Diploma.

• Seminário de Estudos Jurídicos. Universidade Lusíada – Lisboa – Portugal. Período: 6 a 10-7-87 – Diploma.

• Seminarium de Causae Civilis Jure a Brasilienibus Causidicis. Pontificia Studiorum Universitas Urbaniana – Roma. Período: 23 a 24 de julho de 1992 – Diploma.

Experiência Profissional

Contrato de Trabalho

Governo do Território Federal de Rondônia. Período: 30-4-53 a 8-3-57. Função: Datilógrafo "D".

Banco do Brasil S.A – Ag. Porto Velho-RO. Período: 11-3-57 a 29-9-68. Função: Escriturário "E".

Promoções:

Data 22-2-59 – Concurso Interno. Função: Escriturário "A" reclassificado para "B" na mesma data;

Data 26-11-59 – Promoção. Função: Escriturário "C" a partir 11-3-59

Data: 10-3-61 – promoção

Função: Escriturário "E"

Governo do Território Federal de Rondônia. Período: 5-5. a 1-6-61. Função: A disposição para

colaborar na Missão de Levantamentos Contábeis (Portaria 23598/61).

Período 5-4-63 a 10-11-64. Função: A disposição do Governo para servir no Gabinete e Assessoria de Imprensa (portaria 140/69).

Empresa Alto Madeira Ltda. Jornal Alto Madeira. Admissão: 1-4-1963. Função: Diretor Superintendente

Condomínio no Edifício Rio Madeira. Admissão: 22-1-1968. Função: Administrador

Condomínio do Edifício Rio Mamoré. Admissão: 10-3-1977. Função: Administrador

TOURINHO – Corretores e Seguros Ltda. Admissão: 1-1-1969. Função: Gerente Financeiro

Empresa "O Rio Branco Ltda." – Jornal O Rio Branco.

Período: 1-4-1969 até 1-11-1988. Função: Diretor Superintendente

Comercial de Veículos Ltda. (COVEL) – Concessionária FIAT. admissão: 2-1-1978. Função: Diretor Geral

Televisão Alto Madeira Ltda. Admissão: 3-12-1985. Função: Diretor Geral

Rio Madeira Gráfica Editora Ltda. Admissão: 1-1-1972. Função: Diretor Superintendente

Rondônia Comércio de Veículos Ltda. – Concessionária Chryler. Período: 2-1-1969 até 19-10-1969. Função: Gerente Geral

Acre Veículos Ltda. Concessionária Volkswagen. Período: 3-1-1972 até 2-1-1976. Função: Gerente Geral

Indústria Madereira Transamazônica Ltda. Período: 13-9-1973 até 14-11-1981. Função: Gerente Geral

Apedia Fomento Comercial (FACTORING) Ltda. Período: 13-9-1973 até 14-11-1981. Função: Diretor

Ante o exposto, face à natureza da matéria em apreciação, é o que se tem a relatar no presente processo.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1995. – Iris Rezende, Presidente – Ramez Tebet, Relator.

PARECER Nº 673, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 38/94 (nº 3.417/92 na Casa de origem), que "Dispõe sobre direitos do cônjuge sobrevivente e dos herdeiros necessários na sucessão".

Relator: Senador Esperidião Amin.

I – Relatório

A presente proposição, de autoria do Deputado Mendonça Neto, visa assegurar ao cônjuge sobrevivente e aos herdeiros necessários o direito de levantar depósitos ou aplicações financeiras – créditos do falecido –, necessários à sobrevivência deles, mediante a expedição de alvará judicial.

O projeto sob exame trata do levantamento na hipótese específica da existência de outros bens sujeitos a inventário e partilha.

Quando não há bens a inventariar, o levantamento é permitido – Lei nº 6.858/80 –, como bem ressaltou o ilustre autor da proposição, acompanhando, logo a seguir, pelo não menos ilustre relator do projeto junto à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na instância de origem, Deputado Nelson Jobim. Na prática judiciária, temos conhecimento de que os juízes vêm deferindo pedidos de levantamento de recursos financeiros, antes do término do inventário, para a garantia da sobrevivência da meeira e dos herdeiros. Esse fato está corroborado no relatório do Deputado Nelson Jobim, acima referido. No entanto, não há previsão legal para o levantamento nos termos do projeto sob exame. O Juiz, ao apreciar pedidos dessa natureza, na hipótese descrita na proposição, poderia indeferir-los sob o argumento da falta de previsão legal para a espécie. O indeferimento seria muito prejudicial aos requerentes.

É o relatório.

II – Mérito

2 – Permitimo-nos entender que se faz necessária uma nova redação ao projeto sob exame, para que ele se aperfeiçoe, tirando-lhe a característica de procedimento autônomo como o é na hipótese específica da inexistência de outros bens a inventariar (Lei nº 6.858/80). A proposição em foco precisa e deve ser entendida como parte integrante do procedimento do inventário e partilha, disciplinado nos arts. 982 e seguintes do Código de Processo Civil. Se existem outros bens a inventariar, a abertura do processo de inventário torna-se imprescindível. Para a abertura do inventário e o julgamento da partilha de bens, a apresentação do atestado de óbito e da prova de estado do requerente e dos herdeiros é condição sine qua non para o desenvolvimento válido e regular do processo. Melhor dizendo, o deferimento do pedido e a expedição do alvará devem ser requeridos nos autos do inventário, antes do julgamento da partilha dos bens levados à colação.

As modificações ao projeto que nos permitimos sugerir através de substitutivo não alteram o sentido

teleológico que lhe imprimiu o seu ilustre autor. A nova redação que damos ao projeto ora examinado apenas faz inseri-lo dentro do contexto processual vigente, adaptando-o à realidade processual que lhe é pertinente. Ao art. 1.017 do Código de Processo Civil acrescentamos mais dois parágrafos em que se prevêem os pagamentos devidos ao cônjuge sobrevivente e aos herdeiros necessários. Esses pagamentos serão feitos quando estiverem liquidadas as dívidas passivas do espólio. A aparente feição de procedimento autônomo conferida na redação original foi afastada, para que a possibilidade do levantamento das importâncias depositadas em instituições financeiras a crédito do falecido seja uma possibilidade real, antes do julgamento da partilha e dentro dos autos do inventário.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da presente proposição, na forma do seguinte substitutivo que inclusive atende à melhor técnica legislativa:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

Projeto de Lei da Câmara Nº 38
(Substitutivo), de 1994

Modifica o art. 1.107 do Código de Processo Civil, acrescentando-lhe os §§ 5º e 6º, para atribuir ao cônjuge sobrevivente e aos herdeiros necessários, direito de levantamento de importâncias depositadas em nome do falecido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.107 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 Código de processo Civil passa a vigorar com acréscimo dos seguintes parágrafos:

"Art. 1.107.....

.....
§ 5º O cônjuge sobrevivente e os herdeiros necessários dependentes do falecido poderão levantar as quantias necessárias à sua sobrevivência, depositadas ou aplicadas em instituições financeiras, desde que os levantamentos não prejudiquem os credores do espólio.

§ 6º O cônjuge sobrevivente, não sendo herdeiro, poderá exercer o direito previsto no parágrafo anterior, até o limite do que lhe couber por meação ou usufruto."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão 18 de outubro de 1995. Iris Rezende, Presidente – Relator, Francelino Pereira

– Lúcio Alcântara – Roberto Requião – Jefferson Peres – Ramez Tebet – Ademir Andrade – José Eduardo Dutra – Esperidião Amin – José Ignácio – José Fogaça – Josaphat Marinho.

PARECER N° 674, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1995 (nº 4.865, de 1994, na Casa de Origem), de Iniciativa do Presidente da República que "dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências".

Relator: Senador Ramez Tebet

Através do Ofício nº 254/95, a Câmara dos Deputados remeteu a esta Casa o projeto de lei em referência, que trata de custas processuais no primeiro e segundo graus da Justiça Federal.

O texto faz remissão à legislação estadual, para a cobrança de custas, nas causas ajuizadas perante a Justiça Estadual, no exercício da jurisdição federal.

A forma de recolhimento prevista é a usual, mediante documento de arrecadação das receitas federais, com preferência da Caixa Econômica Federal (art. 2º), podendo, contudo, se processar a arrecadação em qualquer outro banco oficial, nas localidades onde não exista agência da CEF. A regra vale, igualmente, para os depósitos de pedras e metais preciosos, quantias em espécie e amortizações ou liquidações de dívidas ativas (art. 11).

O art. 3º da proposição atribui ao Diretor de Secretaria (aí subentendendo-se do Juízo onde tramitem os autos) competência para fiscalizar os recolhimentos.

O art. 4º elenca as entidades isentas de pagamento de custas, entre as quais a União Federal, os Estados, Municípios, Territórios Federais, o Distrito Federal e as respectivas autarquias e fundações.

Além destes, figuram como beneficiários da isenção os que provarem insuficiência de recursos e os que recorrerem à assistência judiciária gratuita (art. 4º II).

Ademais, estão isentos dos recolhimentos de custas o Ministério Público, os autores de ações populares, ações civis públicas e ações coletivas previstas no Código de Defesa do Consumidor. Ainda que manejando essas ações, excetuam-se das hipóteses de isenção os litigantes de má-fé.

Por seu turno, o art. 5º isenta de custas os processos habeas corpus e habeas data.

O art. 7º exclui também do encargo pecuniário a reconvenção e os embargos à execução. No que concerne aos recursos dependentes de instrumento, há previsão do pagamento de despesas de translado, consoante disposto no art. 8º da proposta. ..

A proposição estabelece que, nas ações penais subdivididas, as custas penais serão pagas pelo réu, se condenado.

O parágrafo único do art. 8º quer que o recolhimento de custas dos recursos e dos translados, quando interpostos os recursos exclusivamente pela União Federal, os Estados, os Municípios, os Territórios Federais, o Distrito Federal e as respectivas autarquias e fundações, seja efetuado ao fim da ação, pelo vencido, exceto se este for isento. Haverá, contudo, reembolso ao vencedor da ação, ainda que o primeiro integre o rol dos isentos do recolhimento de custas preparatórias (art. 14, § 4º).

Ainda sobre recursos, o recolhimento feito por um dos interessados não aproveita aos demais, salvo se representados pelo mesmo advogado (art. 14, § 5º).

Está consignada também a isenção de novo recolhimento, na hipótese de redistribuição do feito por incompetência do juízo (art. 9º).

A fixação da remuneração do perito, do intérprete e do tradutor, segundo o projeto, será de competência do juiz (da causa), à vista da proposta de honorários e ouvidas as partes (art. 10).

O índice de correção de valores será o mesmo utilizado para cálculos de débitos de natureza fiscal (art. 12).

O art. 14 do projeto de lei, ora sob o nosso exame, está dedicado aos procedimentos relativos ao recolhimento de custas e contribuições devidas nos feitos e nos recursos. Ali se prevê que o autor pagará a metade das custas na ocasião da distribuição do feito ou logo após o despacho da inicial (I). Aquele que recorrer da sentença pagará a outra metade das custas, em cinco dias, sob pena de deserção (II). Se, por outro lado, não houver recurso e o vencido cumprir a determinação contida na sentença, este reembolsará ao vencedor da ação as custas e contribuições previamente recolhidas (III). Se, todavia, o vencido, embora sem recorrer da sentença, oferecer defesa à sua execução, ou embaraçar seu cumprimento, pagará a outra metade (das custas), sob pena de não ser apreciada sua impugnação (IV).

O abandono, a desistência da causa e a transação entre partes não acarretam isenção de custas, e só se admitem o assistente, o lítiso consorte ativo voluntário e o oponente se recolherem custas idênticas às recolhidas pelo autor (art. 14, §§ 1º e 2º).

Sobre o resarcimento de despesas de locomoção, efetuadas por oficiais de justiça avaliadores, os critérios serão estabelecidos pelo Conselho da Justiça Federal (art. 15).

Finalmente, através do art. 16 da proposição, fixa-se em quinze dias o prazo para que a parte responsável recolha as custas devidas, sob pena de remessa de elementos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para a inscrição como dívida ativa.

É o relatório.

Passaremos, em seguida, aos exames de constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e mérito.

É constitucional o Projeto de Lei nº 105/95, que teve sua iniciativa no Poder Executivo, conforme se extrai da Mensagem Presidencial nº 1.134, de 8 de dezembro de 1994, acostada a fls. 10 do processado, porquanto encontra apoio no art. 61, combinado com o art. 24, inciso IV, da Constituição Federal.

Quanto à legalidade, igualmente, não há reparos a fazer em relação ao projeto sob exame, especialmente porque a lei ordinária, a que se pretende alçá-lo, é a modalidade própria para versar o tema, com base nos mesmos artigos constitucionais acima indicados.

No que se reporta à técnica legislativa, deve-se considerar que a elaboração do projeto, inobstante ter ocorrido anteriormente a 1994, ano em que se deu a edição das leis nº 8.950, 8.951, 8.952 e 8.953, modificadoras do Código de Processo Civil, e editadas em dezembro daquele ano, não colide com aqueles textos, ainda que incidindo sobre alguns dos temas ali versados.

Ressalte-se, por fim, que aspectos de relevo, contidos no texto, refletem a necessidade de observância das exigências da prática processual.

É o que se observa, por exemplo, da redação dos incisos do art. 14. de fato, considerando-se que os valores de custas devem ser expendidos em razão do interesse, é de boa concepção legal que o autor se obrigue ao recolhimento da metade do valor, sendo a outra metade das custas recolhida pelo recorrente da sentença.

Ainda sobre o art. 14, no seu inciso I foi utilizado o vocábulo contribuições, o qual não traduz exatamente a natureza dos recolhimentos de custas e de emolumentos processuais, pois estes são imposições pecuniárias que, por sua natureza, discrepam da espontaneidade que caracteriza as contribuições. O mesmo raciocínio se aplica aos §§ 1º, 3º e 4º. Malgrado o teor dessa observação, não nos parece que o vocábulo constitua elemento capaz de suscitar

emenda, fato que retardaria o processo em lide, fazendo-o retornar à Casa de origem e pouco acrescendo ao texto.

Outro aspecto de realce no exame da matéria, mas também incapaz de ensejar modificação, é atinente à forma de recebimento de preceitos contidos em normas anteriores, consagradas pelo uso e pelo tempo. Referimo-nos, neste caso, ao inciso II do art. 4º, onde se exige que a isenção de custas seja deferida aos que provarem insuficiência de recursos, ao invés de se lhes exigir apenas que o declarem.

Na verdade, está em uso, desde 1950, dispositivo consentâneo com a realidade dos que não podem arcar com as custas processuais, contido na Lei nº 1.060, daquele ano, através do qual, por declaração própria do interessado presume-se pobre quem afirma essa condição. A mesma lei, em seu art. 12 dispõe: "A parte beneficiada pela isenção do pagamento das custas ficará obrigada a pagá-las desde que possa fazê-lo, sem prejuízo do sustento próprio ou da família".

A lei em evidência sanciona ainda, com o decuplo do valor das custas judiciais, quem falsamente declarar essa condição. Embora, a nosso ver, o ordenamento, quanto à matéria, já esteja suficientemente provido, nada obsta que, sob novo enfoque, contido no texto ora em exame, exija-se a prova da necessidade como condição à isenção de custas.

No mérito, o Projeto de Lei nº 105/95 está em condições de ser integralmente aprovado por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na forma do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1995 –
Iris Rezende, Presidente – Ramez Tebet, Relator –
José Ignácio – Jefferson Peres – Roberto Requião – Josaphat Marinho – Ademir Andrade –
José Eduardo Dutra – José Fogaça – Lúcio Alcântara – Esperidião Amin – Francelino Pereira.

PARECER Nº 675, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.130, de 1995, que solicita a "manifestação de repúdio aos Governos da República Popular da China e da França pela retomada, por estes países, dos testes nucleares".

Relator: Senador Joel de Hollanda

Vem à presente Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 1.130/95, no sentido de fazer expressar-se o Sena-

do desta República em repúdio à retomada de testes nucleares por parte da República Popular da China e da República Francesa.

O pedido em apreço vem embasado nos dispositivos regimentais pertinentes à matéria, artigos 222 e 223 do RISF, que condicionam a manifestação formal do Senado, em moção de repúdio, à oitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, porquanto relacionar-se formal e materialmente à natureza do pedido.

Alude a motivação do Requerimento, em sua justificação, dentre outros, aos seguintes elementos:

"Meio século, após o uso bélico da mais poderosa arma de extermínio que se tem notícia, a bomba atômica, atirada em 6 e 9 de agosto de 1945, respectivamente sobre Hiroshima e Nagasaki, a China fez experiências nucleares subterrâneas em seu território e a França anuncia a retomada dos testes nucleares nos atóis de Muroroa e Fangataufa, no Pacífico Sul. (...) Testes nucleares subterrâneos, agem alterando as condições do meio ambiente, provocando fissuras na estrutura da Terra, atingindo as correntes de águas internas, devido aos elementos radiativos produzidos pela explosão da bomba. Segundo observadores internacionais, os testes têm como objetivo aprimorar o aspecto ofensivo dos arsenais atômicos. (...) A decisão francesa, anunciada em maio pelo recém-eleito Presidente Chirac, igualmente levantou uma onda de protestos. De um lado, aponta-se para o risco de contaminação nuclear do oceano, devido aos perigosos elementos radioativos, por outro lado, a decisão do governo francês ocorre justo no momento em que se buscam novos compromissos, entre as nações detentoras de capacidade atômica, rumo ao desmantelamento dos arsenais nucleares globais. Diversos governos acusam a França de hipocrisia, por anunciar novos testes logo após os compromissos firmados em maio, quando da Conferência do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, onde se reafirmou a necessidade de se finalizar um tratado internacional proibindo definitivamente a realização de testes nucleares. Apesar do governo francês assegurar que os testes não trarão consequências para o ambiente, os dados disponíveis dão motivos para preocupação, tanto no que se refere à integridade da

estrutura dos atóis, quanto de vazamentos de material radioativo. (...) Pelas razões expeditas, a preocupação com as consequências que poderão advir da retomada das explosões atômicas, nos levam, como representante do povo brasileiro no Parlamento, a propor um voto de censura aos governos da República Popular da China e da República Francesa. O Brasil, com sua vocação pacifista, não poderia ficar omisso diante da decisão dos governos da China e da França de retomarem as experiências atômicas, principalmente quando a tendência entre as nações é de chegar-se a um acordo de Não Proliferação de Armas Nucleares e o fim dos testes nucleares."

Não obstante ter principalmente a República da França manifestado suas justificativas perante a comunidade internacional, o que contrastou com a atitude silente do governo chinês, que considerou o ato de domínio interno e logo protegido pelos termos do art. 2º(7) da Carta de São Francisco, não há como minimizar-se o grande repúdio que tais atos geraram em todo o mundo.

É indivídoso que tais condenações, sem contar a recente proposição de uma causa pela Nova Zelândia contra a França, junto à Corte Internacional de Justiça da Haia, têm demonstrado à exaustão que ambos os países reclamados estão, em suas políticas nucleares, à margem do mundo e da História. Nem bem se realizaram as cerimônias em todo o mundo, lamentando as tragédias de Hiroshima e Nagasaki, há cinquenta anos, e os Governos da China e da França promovem explosões nucleares para fins bélicos, o que vem levantando uma grande reação internacional, a ponto de a pequenina e neo-nata República de Nauru, no Sudoeste Pacífico, ter inclusive rompido relações diplomáticas com a França.

Em que pese verificar-se uma perceptível complacência por parte dos países considerados como grandes potências, vez que o Grupo dos Sete (G7) limitou-se a críticas grosso modo informais, podemos afirmar categoricamente que a comunidade internacional vem condenando maciçamente tais experimentações. Em verdade, o movimento que vem se observando em todo o mundo, envolvendo grupos ambientalistas e entidades voltadas para a defesa dos direitos humanos e civis e a opinião pública de modo geral conformam uma postura crítica unânime contra o espectro da tragédia atômica, que parecia proscrita do cenário mundial.

Por ocasião da IX Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Grupo do Rio, realizada em Quito, nos dias 4 e 5 de setembro de 1995, constou da Declaração final do encontro a veemente manifestação de preocupação e repúdio em relação à retomada dos testes nucleares pela China e França, exortando todos os países a negoziarem um tratado multilateral de proibição total de testes nucleares. Cabe destacar do texto final da Declaração do Grupo do Rio o seguinte:

"Los países del Grupo de Rio, ante la decisión del Gobierno francés de reanudar los ensayos nucleares en el atolón de Mururoa, expresan su profunda preocupación al respecto y le formulan un llamamiento a fin de que reconsideré su decisión y cancele dichos ensayos nucleares (...)"

Esta decisión há sido adoptada poco tiempo después de la prolongación indefinida del tratado de No Proliferación Nuclear (TNP), al margen de cuyas negociaciones se hizo un llamado a la Conferencia de Desarme a concluir las negociaciones para la suscripción de un tratado internacional de prohibición total y completa de los ensayos nucleares.

Los países del Grupo de Rio, reiteran su preocupación por los potenciales efectos negativos de los ensayos nucleares sobre el medio ambiente y la salud humana, valores que estamos obligados a preservar.

El Grupo de Rio, en su calidad de Mecanismo de Consulta y Concertación Política de América Latina y el Caribe, primera zona libre de armas nucleares, hace un llamado a todos los estados poseedores de armas nucleares para que, hasta que el Tratado de Prohibición Total de Ensayos Nucleares cobre vigencia, suspendan todos los ensayos nucleares mediante moratorias unilaterales o acordadas."

Outrossim, o Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, OEA, também vem se posicionando no sentido de deporar e condenar tais atividades, consoante as uníssonas manifestações provenientes das mais diversas partes do mundo.

No Brasil, a opinião pública, meios universitários, intelectuais e a imprensa de maneira geral já se manifestaram em repúdio aos governos dos países responsáveis. Agora, é fundamental que todas as instituições que possam fazê-lo, atuem no sentido

de condenar formalmente tais experimentos, contrários ao querer coletivo da sociedade internacional e totalmente discrepantes do atual grau de desenvolvimento das relações internacionais. Creio, portanto, que a formalização do repúdio desta Casa, pela retomada dos testes nucleares por parte da França e da China é oportuno e conveniente aos interesses nacionais e perfeitamente consoantes ao querer comum da maioria dos países, organizações governamentais e não-governamentais e da própria sociedade civil nacional e internacional, que vêm exaustivamente demonstrando tal posição.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente a que se defira o Requerimento nº 1.130 de 1995, na forma de uma manifestação do Senado Federal de que deploра e expressa seu desacordo em relação aos atos de retomada de testes nucleares por parte da República Popular da China e da República Francesa.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1995. — **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente — **Joel de Hollanda**, Relator — **Romeu Tuma** — **Geraldo Melo** — **Nabor Júnior** — **Sebastião Rocha** — **Bello Parga** — **José Agripino** — **Bernardo Cabral** — **Humberto Lucena**.

PARECER Nº 676, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1995 (nº 93, de 1995, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo para a Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 1º de setembro de 1994".

Relator: Senador Nabor Júnior

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que "aprova o texto do Acordo para a Conservação da Fauna aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994".

O referido acordo, conforme a Exposição de Motivos de nº 498 do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, visa fundamentalmente a "regular a atividade pesqueira ao longo de toda a fronteira líquida entre os dois países e estabelecer for-

mas de cooperação para a conservação e proteção da fauna aquática".

Destacam-se, entre as disposições do Acordo, a possibilidade de realização de controles conjuntos, com a participação de funcionários dos organismos competentes em cada trecho aquático, a fim de garantir o cumprimento de suas disposições; a perspectiva de regulamentação específica para a atividade pesqueira, nos trechos em questão; a decisão de realizar, conjuntamente, estudos de avaliação do recurso ictílico e trabalhos de piscicultura; e a necessidade de um plano de ação regulamentando a construção de obras hidráulicas, que possam alterar os regimes hidrológico e hidrobiológico dos rios, visando a conservação dos recursos pesqueiros.

Por fim, há a previsão de constituição de um Grupo de Trabalho, integrado por representantes das instituições competentes das Partes Contratantes, que se encarregará da coordenação e da gestão das ações necessárias à aplicação do Acordo e do tratamento de temas diversos relativos à atividade pesqueira, na região limítrofe.

A matéria chega ao Senado Federal após tramitação na Câmara dos Deputados, onde recebeu pareceres da Comissão de Agricultura e Política Rural, da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, nas quais recebeu pareceres favoráveis.

No Senado, o Projeto foi distribuído a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a fim de receber parecer quanto ao seu mérito.

II – Voto do Relator

A gestão dos recursos hídricos tem-se constituído em uma das mais importantes tarefas do Poder Público. Em adição aos graves problemas de abastecimento de água que importantes cidades do planeta começam a enfrentar, destaca-se a perda da diversidade biológica das águas, um fenômeno que, em escala global, tem sido objeto da preocupação da maior parte dos países. O resultado mais expressivo desse sentimento foi a assinatura, em 1992, da Convenção da Diversidade Biológica, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro.

No caso particular da diversidade biológica existente em águas doces, estamos falando do que pode ser o mais ameaçado ecossistema da Terra. No mundo todo, cerca de 20% das espécies conhecidas de peixes de água doce encontra-se ameaçada ou é objeto de especial preocupação, o que se deve, principalmente, ao nível de degradação am-

biental acumulada, ao longo do curso dos rios, em função da atividade humana. Nessas áreas, a água é utilizada para consumo humano, para irrigação, para depósito de efluentes sanitários, como meio de transporte e atrai a agricultura para suas margens.

Os ecossistemas aquáticos suportam ainda grande número de espécies de peixes que constituem uma parte vital do suprimento global de alimentos. Estima-se que cerca de 1 (hum) bilhão de pessoas, principalmente nos países em desenvolvimento, dependem do peixe como sua única fonte de proteínas. Assim, toda preocupação que tenha como foco a racionalização do uso e da exploração dos recursos hídricos deve ser considerada com atenção, especialmente no que tange aos estoques pesqueiros do planeta.

Muitas das mais importantes bacias hidrográficas mundiais são compartilhadas por mais de um país. Bacias comuns perfazem 60% da área total da África e da América do Sul.

A importância que as nações associam aos seus recursos hídricos é refletida na existência de mais de 2000 tratados relacionados a bacias hidrográficas comuns. Em outros lugares, no entanto, os tratados são inexistentes ou se revelam inadequados aos seus propósitos.

Em paralelo aos acordos bilaterais, um amplo conjunto de normas internacionais tem se constituído baseado no princípio de que nenhuma nação soberana pode atingir os interesses de outra, no que se refere ao uso e à gestão de recursos comuns.

É nesse contexto que se submete ao Congresso Nacional a análise do Acordo para a Conservação da Fauna Aquática dos Rios Limítrofes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Brasília, em 1º de setembro de 1994.

Sob a ótica do interesse nacional, o uso e a gestão dos recursos hídricos de nosso País enquadram-se entre as mais relevantes preocupações do Poder Público. O Brasil é o País de maior volume de recursos hídricos renováveis do planeta, apresentando, segundo dados do World Resources Institute, um volume de 5.190 quilômetros cúbicos. Isso equivale a mais do que o total de todo o volume do continente africano, metade de todo o continente asiático, o dobro do volume dos Estados Unidos ou o dobro de todo o continente europeu.

Não obstante a expressividade de tais cifras, o crescimento demográfico e econômico do País, nos últimos anos, utilizou os recursos hídricos além de sua capacidade de suporte. A expansão desordena-

da dos núcleos urbanos e a incapacidade física de atendimento às necessidades de abastecimento de água têm-se constituído em um dos principais problemas sociais que a sociedade brasileira tem enfrentado.

No caso dos recursos pesqueiros, percebe-se acentuada redução de estoques em função da poluição e da degradação dos ecossistemas aquáticos. Não há, além disso, informações cientificamente apuradas quanto ao potencial pesqueiro do País. Os dados relativos à captura de peixes em território nacional não apresentam a confiabilidade desejada, em função da conjunção da baixa capacidade fiscalizadora dos órgãos ambientais e da reconhecida atividade clandestina. Apenas para se ter idéia, no entanto, dados da FAO – Organização de Agricultura e Alimentação das Nações Unidas indicam que o volume de pescado capturado anualmente no Brasil encontra-se em torno de 600.000 toneladas ao ano. Países como Chile ou Peru apresentam números 10 (dez) vezes superiores aos brasileiros.

Os dados, ainda que imprecisos revelam-se claros indicadores do descaso histórico do Brasil com os seus recursos hídricos. No Acordo em pauta, avança-se no sentido de "regular a atividade pesqueira ao longo de toda a fronteira líquida entre os dois países e estabelecer formas de cooperação para a conservação e proteção da fauna aquática" (Exposição de Motivos nº 498/MRE). Embora a justificação original para a assinatura do acordo tenha sido os freqüentes incidentes ocorridos em águas fronteiriças, entre pescadores paraguaios e Policia Florestal brasileira, todo documento é inspirado em princípios de preservação e conservação dos recursos pesqueiros, de limitação da degradação ambiental e da poluição das águas e ecossistemas associados, e de cooperação técnico-científica destinada à proteção dos recursos pesqueiros.

O Acordo em tela, assim, mostra-se um importante instrumento para a proteção dos recursos naturais nacionais e enquadra-se dentro do crescente espírito de integração e de harmonização de ações que nossa nação tem procurado alcançar com as demais nações da América Latina, e, em particular, do Cone Sul.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Acordo para Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai em 1º de setembro de 1994, em Brasília, nos termos do Projeto de Decreto

Legislativo apreciado e aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões 19 de outubro de 1995.
Antônio Carlos Magalhães, Presidente – Nabor Júnior, Relator – Geraldo Melo – José Agripino – **Sebastião Rocha** – Bello Parga – Artur da Távola – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – Joel de Holland – Humberto Lucena.

PARECER Nº 677, DE 1995

Da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre Requerimento nº 1.082, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que "requer, nos termos regimentais e Constitucionais, sejam solicitadas ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações atinentes à forma de controle da Administração Pública Federal em relação ao cumprimento das disposições legais relativas às incompatibilidades entre os exercícios das funções públicas e a posse de cotas, participação societária, ações de sociedade anônima, funções de gerência e participação em conselhos e recebimentos de remuneração em empresas de capital privado."

Relator: Senador Josaphat Marinho

Relatório

1. A Mesa do Senado Federal encaminha a esta Comissão o Requerimento nº 1.082, de 1995, que solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações quanto à forma de controle da Administração Pública Federal, em relação ao cumprimento das disposições legais relativas às incompatibilidades entre o exercício de funções públicas e a posse de cotas, participação societária, ações de sociedade anônima, funções de gerência, participação em conselhos, e recebimentos de remuneração em empresas de capital privado.

2. Pretende, ainda, o autor do Requerimento, Senador José Eduardo Dutra, saber quais são os membros do Governo Federal – ocupantes dos cargos de ministros, secretários, presidentes e diretores de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público que ocupam cargos de conselheiros e dirigentes de empresas de capital privado – que mantêm outros vínculos profissionais e societários.

3. Especifica, nessa circunstância, determinadas autoridades, relacionando-as com empresas privadas, a fim de elucidar essa relação:

"Ministra da Indústria e Comércio Dorothea Werneck e a empresa de consultoria Trevisan e Associados;

Ministro da Justiça Nelson Jobim e o escritório de advocacia Jobim, Ferrão e, Moreira;

Ministro das Comunicações Sérgio Motta e a empresa de engenharia e consultoria Hidrobrasileira;

Ministro Chefe da Casa Civil Clóvis Carvalho de Barros e a empresa Indústria Villares;

Ministro da Agricultura José Eduardo Andrade Vieira e o Banco Bamerindus e a empresa de comunicação CNT;

Ministro da Administração Federal Bresser Pereira e o grupo Pão de Açúcar;

Secretário de Acompanhamento Econômico José Milton Dallari e a empresa de consultoria Decisão;

Presidente do Banco Central Gustavo Loyola e a empresa de consultoria MCM Consultores;

Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Correios Edígio Bianchi e a empresa de informática Valbeck;

Secretário de Política Econômica José Roberto de Mendonça Barros e a empresa MB Consultoria;

O Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento Andrea Calabi e a empresa Consem Consultoria;

O Diretor do Banco Central Francisco Lopes e a empresa de consultoria Macrométrica."

4. Requer, ainda, quanto à remuneração de qualquer espécie que as referidas autoridades possam receber –, mesmo quando afastados temporariamente ou licenciados das empresas citadas – que se indique a natureza, a regularidade e o valor das aludidas vantagens.

5. É o relatório.

6. Segundo o art. 216, inc. I, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações "serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora".

7. No caso, o requerimento visa a apurar a legitimidade ou não da situação de titulares de cargo de

confiança, de nomeação do Presidente da República. Logo, o requerimento envolve a apuração de legitimidade de ato atinente à competência fiscalizadora do Congresso ou qualquer de suas Casas.

8. O ato da Comissão Diretora nº 14/1990, que "estabelece normas de admissibilidade de Requerimento de Informação, "dispõe, em verdade, no artigo 2º, inc. II, que o requerimento não poderá conter "pedidos referentes a mais de um ministério"

9. Esta restrição não se aplica, porém, na espécie, pois o requerimento visa a esclarecer a situação de titulares de cargo de confiança nomeados pelo Presidente da República. E como se sabe, tais atos são originários da Casa Civil ou por ela devem passar.

10. Se, porventura, algumas das situações, a que se refere o requerimento, não envolverem atos diretamente sujeitos ao exame da Casa Civil, são, entretanto, todos, atos de nomeação do Presidente da República, devendo os esclarecimentos cabíveis ser prestados pela Casa Civil, como órgão que centraliza os procedimentos da Presidência.

11. Tratando-se do exercício da função fiscalizadora de uma das Casas do Congresso, a interpretação deve ser no sentido de proporcioná-lo, e não de o dificultar, sobretudo se a pretensão manifestada se traduz em forma própria, sem julgamento antecipado. Em realidade, o requerimento apreciado pede esclarecimentos sem prejudicar nenhuma situação, nem consignar ofensa aos titulares mencionados, sendo a elucidação do interesse também das autoridades mencionadas, para que não subsista qualquer dúvida. O interesse público e o interesse individual se comunicam, a bem da elucidação pretendida.

12. Diante do exposto, opinamos no sentido de ser admitido e encaminhado o requerimento formulado pelo Senador José Eduardo Dutra.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1995. – Iris Rezende, Presidente – Josaphat Marinho, Relator – Ademir Andrade – José Eduardo Dutra – Ramez Tebet – José Fogaça – José Ignácio – Jefferson Peres – Roberto Requião – Lúcio Alcântara – Francelino Pereira – Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Os Projetos de Lei da Câmara nº 38, de 1994 (nº 3.417/92, na Casa de origem), e nº 105, de 1995 (nº 4.865/94, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas,

nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, volto a esta tribuna, nesta segunda-feira, primeiramente para comunicar a realização de uma importante reunião que ocorrerá ainda hoje, às 16h30min, na sala do Conselho Monetário Nacional, em que se contará com a presença do Sr. Ministro da Fazenda, do Sr. Ministro da Agricultura, do Sr. Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente e dos Presidentes do Banco do Brasil e do Banco Central. Juntamente com todas as cooperativas agrícolas do País, trataremos de um assunto da maior relevância para os Estados e, em consequência, para o País.

Estamos exatamente no período em que se semelha a safra de verão, e as cooperativas se encontram em situação precária de endividamento, em situação financeira difícil. E até agora, não foram tomadas medidas que possam alcançar essas organizações que são fundamentais para o desenvolvimento da agricultura.

É certo que o Governo, na semana passada, tomou uma medida de extrema importância, quando se securitizou as dívidas dos agricultores, limitando os empréstimos em R\$200 mil. No entanto, essa medida adotada pelo Governo não alcança, de forma absoluta, as cooperativas, que têm dívidas muito maiores e que são contratadas para financiar milhares de produtores rurais. Não podemos, portanto, tratar as cooperativas como se fossem produtores individuais. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto que quero analisar é que, mesmo que tenha sido justo com aqueles que devem e que não pagaram porque não puderam, é preciso que se analise a situação também daqueles que pagaram as suas dívidas. Eles podem sentir-se agora estimulados, Sr. Presidente, num futuro próximo, no vencimento dos seus créditos para a próxima safra, a não pagar, esperando que o Governo possa estender medida equivalente àquela que adotou agora.

A meu ver, o Governo demorou demais, porque, no semestre passado, realizamos diversas reuniões das quais participaram alguns Senadores, inclusive o Líder do Governo. Apontávamos, naquela

oportunidade, as soluções ou propostas que o Governo poderia adotar para resolver o problema do campo. Penso que teria saído mais barato, Sr. Presidente, porque agora a securitização vai atingir um valor de R\$7,5 bilhões de dívidas, que vão ser roladas por sete anos, com juros de 3% ao ano e mais a equivalência produto. Isso significa que o Tesouro vai ter que colocar dinheiro para equalizar a diferença da dívida, corrigida normalmente nos bancos, através da securitização.

Os cálculos de alguns técnicos chegam à conclusão de que o Governo terá que desembolsar cerca de R\$2,5 bilhões para cobrir essa diferença. Não fiz os cálculos; estou confiando nos cálculos dos técnicos, mas, de qualquer forma, aquela solução imediata que apontávamos na oportunidade, ou seja, no primeiro semestre, alcançaria uma cifra em torno de R\$1 bilhão e 600 milhões; portanto teria resolvido o problema de forma antecipada, fazendo com que aqueles produtores se preparassem para a atual safra, não retardando a retomada de crédito por esses produtores e, além disso, teria um custo menor.

Se a decisão tomada pelo Governo é essa, nós a respeitamos, mas não podemos respeitar a proposta que está sendo feita para o Governo. Eu, como Senador integrante da Bancada do Governo, do PSDB, quero estar sempre ao lado dos produtores, mas estarei também ao lado do Governo quando perceber que a proposta que lhe for apresentada não for benéfica ao País mas apenas um privilégio a meia dúzia de pessoas.

A proposta ora apresentada, Sr. Presidente, pretende transformar dívidas ou pagar dívidas com TDAs. Fiz um levantamento no Incra e cheguei à conclusão que as TDAs vencidas têm hoje um valor no resgate de 58% apenas em relação ao seu valor de face, e as TDAs a vencer têm um valor ainda menor, não chegando a 30% do seu valor de face. Imaginem um devedor do Banco do Brasil ou de tributos que queria pagar o Governo, e este aceita o pagamento dessas dívidas com títulos podres, como se constituem as TDAs, significando um deságio que pode chegar até a 70% quando os títulos estão a vencer.

Não posso, portanto, concordar com essa proposta que vem sendo discutida por alguns integrantes da Bancada Ruralista e que o Governo está se predispondo a anunciar, que alcançaria todos os produtores e tiraria, inclusive, o limite de R\$200 mil estabelecido para a securitização. Será, sem dúvida nenhuma, no meu entendimento, um negócio até imoral com o Governo e a sociedade.

Primeiro, vou repetir o que tenho dito desde o início, quando analiso a questão das dívidas: não é justo que alguns produtores sejam obrigados a pagar as suas dívidas e para isso tenham de vender tratores, equipamentos, colheitadeiras e até parte da sua propriedade, enquanto outros esperam que tudo estoure, para que o Governo, pressionado pela reforma a ser votada pelo Congresso, ceda em favor de poucos que continuam devendo, apesar das condições ofertadas para a negociação das dívidas.

Dizem que esta medida adotada vai atingir os pequenos produtores, o que é verdade: serão 250 mil atingidos. Agora, colocando-se 250 mil em um universo de sete milhões de produtores e tirando-se o percentual, verifica-se que a minoria está sendo alcançada pela securitização das dívidas.

Se o Governo estender essas medidas e transformar dívidas em TDAs, será um escândalo, porque atingirá pouco mais de 15 mil produtores em um universo de sete milhões.

Particularmente, não concordo com isso e vou criticar o Governo - que defendo aqui e a favor do qual voto praticamente em todas as matérias -, se aceitar essa proposta que, no meu entendimento, é imoral.

Estamos vivendo um período de dificuldades para a União, os Estados e os Municípios e enormes obstáculos para os pequenos e médios empresários do campo, da cidade e, consequentemente, para os trabalhadores. A quota de sacrifícios tem que ser de todos. Agora, simplesmente, considerar a TDA válida para pagamento de dívidas será, sem dúvida nenhuma, algo de imoral e, evidentemente, não posso apenas concordar, mas irei criticar, de forma severa, se isso acontecer, denunciarei este acordo que está sendo feito.

Também não posso concordar com o fato de que dívidas que estão sendo pagas com o Banco do Brasil possam ser feitas com a sobrevalorização dos bens que estão em garantia. Na semana passada, vi na imprensa um negócio feito com uma fazenda de propriedade da família dos Matsubara, do Paraná, que inclusive, são meus amigos. Não posso concordar com o valor dado àquelas terras, recebendo-as em garantia para o pagamento da dívida. Um cálculo grosseiro do Banco do Brasil chegou à conclusão de que cada hectare irá ficar para aquele banco num valor R\$6.800, o que significa uma sobrevalorização de pelo menos três vezes em relação ao valor real daquelas terras.

Se o Banco do Brasil quer receber as suas dívidas, comece, por exemplo, recebendo as dívidas

do Tesouro que alcançam a R\$4,8 bilhões. Mas ninguém, nenhum diretor do Banco está autorizado a simplesmente receber dívidas supervalorizando, porque, do contrário, daqui para frente, será conveniente ser devedor e não bom pagador. Se é bom devedor, tem securitização, há a possibilidade de pagar com Títulos da Dívida Agrária, os chamados títulos pôdes, de negociar a sua hipoteca, a sua terra por um preço supervalorizado. Então, por que pagar a conta?

O Governo tem de tomar cuidado para não desestimular os honestos, os decentes e transformá-los, também, em inadimplentes do Banco do Brasil, o que vai agravar, de forma muito mais severa, a situação do Banco, que existe para financiar o pequeno e médio produtores de forma prioritária.

Na semana passada, apresentei propostas a este Plenário e ao Presidente da República, as quais podem dar solução definitiva ao crédito rural.

A primeira delas aumenta o volume de crédito rural disponível de R\$3 bilhões para R\$10 bilhões, sem mexer em um centavo do Tesouro, usando 10% dos fundos que estão aí, o chamado FIF, que poderiam ser transformados em Letra Agrícola ou CDB Verde - como estou chamando.

A Letra Agrícola poderia ser operada por intermédio das cooperativas que, juntamente com as Bolsas de Mercadorias, passariam a financiar não apenas o custeio das safras, mas também o investimento. Essas Letras Agrícolas seriam títulos com credibilidade e poderiam, inclusive, lastrear as TDAs, oferecer também mais credibilidade às TDAs e teríamos uma Reforma Agrária mais célere. Como assim?

Hoje o grande entrave da Reforma Agrária está exatamente no seguinte: o proprietário da terra resiste à idéia, em primeiro lugar, de ceder a sua terra por um valor que não seja justo; em segundo lugar, o proprietário não deseja receber em títulos com prazo de 20 anos e que não têm valor algum no mercado ou, se têm valor, têm 30% ou 58%, no caso de títulos vencidos.

Estou propondo que essas Letras Agrícolas possam lastrear as TDAs e oferecer credibilidade. E, ao se avaliar a propriedade, se ela é produtiva ou não, deve-se determinar o valor, cujo preço seria pago da seguinte forma: 50% com as Letras Agrícolas, e os outros 50% poderiam ser pagos em TDAs, não em 20 anos, mas em 10 anos como se faz com os lotes urbanos

Aqui estão vários ex-Governadores, ex-Prefeitos que sabem que quando se desapropria lotes urbanos o prazo de pagamento é de 10 anos, diferen-

temente do que ocorre no campo, quando o prazo é de 20 anos e o seu preço é pago com títulos podres.

Minha proposta visa diminuir a resistência dos proprietários que, mesmo com terras improdutivas, muitas vezes, vão à Justiça, como ocorreu na Fazenda dos Atalas, no Paraná. Somente agora a Justiça conseguiu determinar que essa propriedade fosse destinada aos assentados que lá estão desde 1986, apesar de ter sido demonstrado várias vezes que aquela terra era improdutiva.

Essa é uma proposta de viabilização de crédito para a Reforma Agrária.

A outra proposta visa a dar sustentação ao crédito rural e aos investimentos. Hoje não estamos carentes apenas do crédito de custeio para plantar as safras, precisamos modernizar nossas propriedades para torná-las competitivas e inserirmos a agricultura de forma competitiva no mercado internacional. E para fazermos isso precisamos investir em modernização e, sobretudo, na aplicação de novas tecnologias.

Pois bem, o que estou propondo é que 10% do FIF seja colocado no Banco do Brasil como crédito para financiar a produção agrícola no seu custeio, como crédito para financiar investimentos na produção agrícola e investimentos na agroindústria.

O dinheiro que hoje está sendo usado para a especulação, e que portanto não resulta em nenhum emprego e não resulta em fomento à produção, seria ele dirigido ao fomento da produção e da geração de empregos. Não sairia um centavo do Tesouro e o Governo teria, assim, o dinheiro que os bancos utilizam na especulação para a produção e geração de empregos.

Com 12% de juros ao ano, esse dinheiro poderia ser captado pelo Banco do Brasil, ou seja, pagos esses títulos pelo Banco na ordem de 9% ao ano, sobrando 3% para capitalização daquela instituição financeira. Pelo meus cálculos, seriam R\$10 bilhões que estariam disponíveis para o Banco do Brasil operar tanto no custeio da produção quanto no investimento para modernização da propriedade.

Se 3% ficassem com o Banco, teríamos R\$300 milhões ao ano no Banco do Brasil, capitalizando-o, viabilizando-o para que voltasse a praticar uma atividade que ele deixou de fazer, e que está gerando muitas irregularidades no campo. Uma delas é que há muitas pessoas, Sr. Presidente, que estão tomando dinheiro no Banco do Brasil para financiar a produção e estão praticando agiotagem com esse dinheiro. É preciso denunciar: tomam dinheiro a 16% ao ano e, em vez de plantar, emprestam a 10% ao mês; portanto, uma prática de agiota e que está sen-

do feita nas barbas do Governo, sem que se tome uma providência.

Pois bem, com esses R\$300 milhões que o Banco do Brasil receberia na diferença da operação desse crédito, ele colocaria em prática novamente uma estrutura de fiscalização, para exigir duas coisas: primeiro, que o dinheiro do Banco do Brasil seja aplicado efetivamente para a produção, para a geração de empregos; segundo, que esse dinheiro seja aplicado na produção e também em tecnologias modernas indispensáveis para o aumento da produtividade. Não dá para brincar com a Argentina. Não dá para brincar com o Uruguai. A Argentina, porque tem um solo muito mais fértil do que o nosso, pode produzir sem fertilizantes.

Para que os Srs. Senadores tenham idéia, fiz um levantamento do custo de produção de qualquer cultura na Argentina. Por exemplo, o custo total para a produção de uma tonelada de trigo é igual ao que gastamos na soma de adubos e defensivos ou agrotóxicos para produzir a mesma tonelada de trigo. Como vamos competir, se não aumentarmos a eficiência produtiva, que tem que passar exatamente pela aplicação de tecnologias que estão disponíveis, mas que não são aplicadas, pois faltam recursos e oportunidade ao produtor?

Entregamos também ao Presidente da República um projeto, um grande programa nacional de calcário. Lembro-me de quando era Secretário de Agricultura do Paraná dos Governos Álvaro Dias e Roberto Requião. Na época, fizemos um mutirão de calcário, corrigindo praticamente todo o solo do Estado do Paraná, com subsídio, porque sabíamos que o aumento da produtividade aumentaria a arrecadação de impostos e que aquilo que o Governo estava colocando para aumentar a produtividade retornaria na forma de impostos. Isso aconteceu.

Estou propondo, não que se subsidie o calcário, mas que se coloque o calcário em crédito de investimento porque ele vai ter o seu efeito no solo por dois ou três anos. Não é justo que o produtor pague o seu financiamento no custeio da safra, que é um financiamento pago em seis meses, às vezes, em oito meses ou um ano. É preciso colocar-se o calcário na linha de investimento. Com isso, tenho certeza de que vamos aumentar a utilização de calcário.

O levantamento que fiz demonstra que 14% das necessidades desse insumo estão sendo atendidas. Por que apenas 14%? Porque todas as vezes que o produtor vai plantar, ele faz uma conta: tenho R\$500 por alqueire ou por hectare, preciso comprar adubo, semente e óleo diesel; preciso preparar o

solo; preciso pagar a mão-de-obra, etc. Faz o cálculo e chega à conclusão de que o dinheiro não dá. Então, ele corta alguma coisa e quase sempre é o calcário, que é exatamente o insumo que vai possibilitar a absorção do adubo. Além de estarmos evitando o aumento da produtividade, estamos induzindo o produtor a jogar dinheiro fora quando coloca o adubo na terra sem o calcário.

O Governo não pode prescindir, de forma alguma, de um programa nacional de calcário, pois esse é o insumo mais barato que temos à nossa disposição e que pode, através desse programa, ter a sua aplicação multiplicada duas ou três vezes. O que aconteceu no Paraná, em dois Governos, é que triplicamos a aplicação do calcário tanto no Governo Álvaro Dias como no Governo Roberto Requião.

Ofereci essas propostas de crédito, ofereci as propostas de aumento da produtividade, e ofereço outra proposta que vai muito além da discussão interna de nossas políticas. Pesquisei junto à FAO e ao Banco Mundial e obtive os preços das **commodities** agrícolas de 1965 para cá. Há trinta anos a União Européia, os Estados Unidos e o Japão aumentaram de forma significativa os subsídios da agricultura; chegando hoje a 350 bilhões de dólares.

Pois bem, desejava saber qual o impacto desses subsídios no aumento da produtividade, e o estudo me levou à seguinte conclusão: ao ano, a produtividade agrícola nesses países cresceu 1,8%. É evidente que no caso de produtividade alta, como ocorre nesses países, 1,8% ao ano é muito significativo, principalmente tendo em vista o acúmulo dessa taxa durante 30 anos. A produção agrícola cresceu 2,4% ao ano, sendo que 0,6% foi em função do aumento da área e 1,8% em função da produtividade.

A conclusão a que se chega é que os subsídios agrícolas deram oportunidade aos produtores dessas regiões de incorporarem tecnologias modernas, a ponto de sua produtividade ter crescido nos últimos 30 anos quase 50%. Nossa País, que exporta imposto e importa subsídio, não tem condições de competir. É preciso mudar a regra. Parece-me que a reforma tributária proposta pelo Governo toca no ponto da redução dos impostos nas exportações.

É necessário também que o Governo brasileiro negocie de forma mais agressiva a redução gradativa do protecionismo e dos subsídios das outras relações do mundo, porque eles são responsáveis pela diminuição do preço das **commodities** agrícolas - e esse é um dado oficial do Banco Mundial - de 0,5% ao ano. E se acumularmos a redução dos preços

dos produtos agrícolas, chegaremos à conclusão de que o preço das **commodities** agrícolas caíram 20% nos últimos trinta anos. E qual o impacto que isso traz para um país em desenvolvimento, como o Brasil, que tem sua base econômica na agricultura? O impacto é assombroso.

O outro estudo mostra que se, de repente, acabassem os subsídios os preços dos grãos, para o produtor, subiriam 20% e o preço do leite subiria 50%, o que sem dúvida viabilizaria nossa agricultura. Mas, se de repente acabassem os subsídios os países em desenvolvimento passariam a ter um mercado maior de compra, ou seja, de importação, de cerca de R\$40 bilhões. O Brasil teria uma fatia muito importante de R\$15 bilhões nesse mercado de **commodities**, principalmente. Somente no mercado de açúcar o Brasil teria uma ampliação nas exportações de R\$7 bilhões.

Portanto, quando vejo aqui Senadores da Bahia brigando pelo cacau, Senadores do sul do País brigando pelo café, chego à conclusão de que não há como fazermos uma política de viabilização para a cacaucultura, para a cafelicultura, para os grãos, para a pecuária e para o leite, se o Governo brasileiro não interferir nas rodadas de negociação, principalmente do GATT, mostrando de forma agressiva que é incompreensível, realmente inaceitável a continuação dessa política protecionista que coloca produtos em nosso país no valor de 80%, ou até menos que isso, do custo de produção sem o subsídio. Isso é incompreensível!

Com o cacau não foi diferente. O problema do cacau ao longo dos anos decorreu exatamente das políticas protecionistas. Inclusive, fizeram trocas com países concorrentes, trocas comerciais que possibilitaram o aumento da produção daqueles concorrentes. O Brasil ficou de fora. Está na hora de o nosso País começar a negociar o seu espaço. Essa negociação de espaço começa com o Presidente da República, passa pelos Senadores da República e vai até os Governadores, sem a mediocridade de ficarmos discutindo eternamente a falta de uma política agrícola. Até se tornará irrelevante o fato de o governo ter um ministro banqueiro, ou que não seja banqueiro, de chapéu, sem chapéu, ministro que entenda ou que não entenda dos problemas relativos à Pasta que dirige. Penso que devemos desprezar esse fato e simplesmente partir para o seguinte: nas negociações com o Mercosul ou com outros blocos econômicos, o Brasil tem de dizer o que quer em relação à política de subsídios, ao protecionismo, que

hoje é o grande entrave para o desenvolvimento da nossa agricultura.

Não pensem que vamos resolver o problema da agricultura brasileira com a securitização feita ou simplesmente com a oferta de crédito. Ele não será resolvido enquanto não vencermos essa barreira de preços imposta pelo protecionismo mundial.

O Sr. Waldeck Ornelas - V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Com todo o prazer, nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Há cinco minutos o tempo do Senador Osmar Dias se esgotou. Por isso, peço a V. Ex^a, nobre Senador Waldeck Ornelas, que, por favor, seja breve no seu aparte.

O Sr. Waldeck Ornelas - Senador Osmar Dias, V. Ex^a tem sempre tratado das questões agrícolas com profundo conhecimento de causa e com muita responsabilidade, como agora o faz. São importantes as ponderações que apresenta a respeito de discussões que estão sendo mantidas neste momento, como também o são as propostas que apresenta. Tenho sempre buscado chamar a atenção para a grande heterogeneidade e desequilíbrio que marcam o nosso País e para a necessidade de levarmos isso em consideração. O País não comporta políticas homogêneas, uniformes. Quero chamar a atenção, em particular, para a região oeste da Bahia, que, hoje, participa com 2% da produção nacional de grãos, um número que pode parecer irrelevante, considerada a forte produção do Rio Grande do Sul e do Paraná, mas que é extremamente significativo quando se considera que se trata de uma região nordestina. Essas novas fronteiras precisam de atenção especial por parte do Governo, quando da execução das suas políticas de expansão da produção agrícola. O Brasil é um país muito feliz, que pode crescer não apenas com os ganhos de produtividade, a que se referiu V. Ex^a, mas também ainda mediante a incorporação de alguns fatores. A região oeste da Bahia, uma fronteira implantada sem os subsídios do crédito rural e sem o crédito subsidiado do Proterra, requer atenção especial. Deve haver uma orientação específica aos agentes financeiros na renegociação dessa dívida, no acordo que foi feito, até porque se trata de uma fronteira ainda não inteiramente ocupada, mas apenas embrionariamente, incipientemente, ocupada, situando-se mais amplamente no contexto do que nós chamamos de cerrado setentrional, ou seja, aquela área que abrange o oeste da Bahia, o sul do Maranhão, o sudoeste do

Piauí e praticamente todo o Estado do Tocantins, que constitui uma válvula de escape muito grande, muito significativa para a grave crise social que nós enfrentamos no nordeste. Quero, ao aduzir esses comentários, cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento que acaba de fazer.

O SR. OSMAR DIAS - Já vou concluir, Sr. Presidente.

Aceito o aparte do Senador Waldeck Ornelas como parte do meu pronunciamento, ao mesmo tempo em que afirmo que o trabalho de S. Ex^a na comissão que foi implantada para o desenvolvimento do Vale do São Francisco com certeza irá colaborar muito para o desenvolvimento daquela região, inclusive como exemplo para outras regiões do País.

Nós precisamos integrar-nos competitivamente. Não é aceitando títulos podres em troca de dívidas ou tributos que o Governo brasileiro irá ajudar a agricultura. Essa ajuda só será possível se tivermos uma política mais agressiva e competente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Com a palavra o nobre Senador Lauro Campos.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, seguindo o caminho do Banco Mundial, vem pedir desculpas. Naturalmente, desculpas pelo que não fez, porque ele sempre afirmou que com o seu plano de combate à inflação, através do esmagamento de uma pretensa demanda efetiva demasiadamente elevada - o perigo do consumismo brasileiro -, tinha experimentado a sociedade brasileira uma série de melhorias durante o processo de imposição do plano, copiado Ipsilon Litteris da Argentina, de Cavallo, e do México. Pedir desculpas e dizer que chegou ao fim o sofrimento que ele dizia inexistir é uma flagrante incongruência.

Mas, ao mesmo tempo, recém-egresso do FMI, onde prestava os seus serviços pessoais, o Ministro Pedro Malan, nos Estados Unidos, afirma que o FMI está praticando na América Latina uma política perversa, antípoda daquela que os Estados Unidos estão adotando.

E Malan na sua farsa externa pergunta por que acontece esse fato, por que o FMI obriga o Governo brasileiro a adotar medidas restritivas numa economia já deficiente de oportunidades de emprego, numa economia cujos dados e números parecem piadosos que explodem a cada mês, se não acompanharmos diariamente os números, que são sonegados, inclusive pelo Banco Central, ficamos perplexos.

Eu, por exemplo, estava ainda digerindo os dados relativos à existência de 500 mil crianças prostitutas entre 10 e 15 anos, quando sou surpreendido com o fato de 500 mil já ser um dado arcaico, um dado dinossaúrico, porque agora a modernidade nos apresenta 2 milhões de crianças prostituídas nessa faixa etária.

Esta é a modernidade que traz de volta o medievo, a hanseníase, a dengue, a febre amarela, a fome epidêmica. Essa é a modernidade instaurada pelo FMI via governos subservientes como Collor e FHC. Enquanto o governo norte-americano, que se diz preocupado com o equilíbrio orçamentário, apresenta uma dívida pública de US\$4,9 trilhões, o Governo brasileiro está acuado e continua completamente inerme, porque não consegue enfrentar o sistema bancário.

A bancocracia brasileira impede, obstaculiza o resgate da dívida pública, cujo serviço no Brasil é, relativamente, o maior do mundo. O Governo brasileiro é refém da dívida pública interna, irmã siamesa da dívida externa. Cada brasileiro nasce hoje devendo US\$1 mil de dívida externa e, aproximadamente, US\$1 mil de dívida interna. Não temos casa, alimentação, emprego, não temos futuro, mas, graças a essa modernidade, temos US\$2 mil per capita de dívida ao nascer. E temos a obrigação moral de pagá-la, diz a moral da subserviência, diz a moral de joelhos. Somos obrigados a pagar o compromisso, porque, se não o fizermos, estaremos desonrados. Mas os brasileiros, antes de nascerem, já estão devendo. Qual o compromisso feito por essas crianças que já nascem devendo US\$2 mil?

Isso estarrece a própria direita norte-americana. No Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos, um amigo do ex-Presidente Bush afirmou: "A maneira pela qual o FMI está cobrando a dívida externa da América Latina está destruindo a classe média no continente e criando uma situação revolucionária, prestes a explodir diante da segurança nacional dos Estados Unidos". Quem diz isso não é um petista de esquerda, um marxista ou um socialista. É um homem da direita "bushniana", que afirma que o FMI está destruindo a classe média e provocando uma situação explosiva no continente latino-americano.

Portanto, não é de estranhar que um outro órgão da ONU, a OIT, em sua última reunião, afirme que o FMI é o grande responsável pelo empobrecimento dos países pobres e pelo enriquecimento dos países ricos. Portanto, os cinqüenta anos de existência do FMI, que agora transcorrem, não devem ser objeto de nenhuma comemoração.

O que o Brasil faz hoje, vender empresas estatais, a Inglaterra obrigou Campos Sales a fazer desde o seu primeiro ano de governo. Ele colocou à venda empresas estatais como a Central do Brasil, penhorou a Companhia de Água do Rio de Janeiro, aumentou a carga tributária, demitiu funcionários para enxugar as despesas do governo e equilibrar o orçamento, foi obrigado, pelos banqueiros ingleses, a criar um imposto-ouro sobre a importação, à fim de pagar em moeda forte, não em real de hoje, mas em ouro, a dívida externa brasileira aos Rothschild ingleses.

Quando deixou o governo, depois do enxugamento, Campos Sales foi apedrejado pela população desempregada e empobrecida por um plano em tudo igual ao que se aplica de novo no Brasil da modernidade.

Esse plano aplicado no princípio do século mostra que o FMI não é senão uma figura emblemática, um órgão de articulação da voz do dono, da voz imperialista que nos comanda lá de fora.

As mesmas medidas tomadas por Campos Sales são impostas ao governo brasileiro, ao governo argentino, ao governo mexicano. O FMI, que foi criado para evitar desequilíbrios no balanço de pagamentos, que fechou os olhos todas as vezes em que os banqueiros do mundo se encontravam abarrotados de dinheiro, que fechou os olhos na crise do final dos anos 60, quando os eurodólares e petrodólares abarrotaram de disponibilidade aqueles bancos, permitiu que todas as regras que presidem os empréstimos internacionais fossem menosprezadas.

O FMI permitiu que o Brasil, a Argentina, o México e todos os países periféricos se endividassem além de suas possibilidades. E para quê? Para que os banqueiros internacionais encontrassem a quem emprestar o dinheiro ocioso que sobrava na banca mundial. Naquela ocasião, o FMI não foi rigoroso como fora, por exemplo, ao término da Segunda Guerra Mundial, quando restringiu extremamente nossos empréstimos externos, a fim de facilitar a entrada dos investimentos diretos do transplante de capitais que os Estados Unidos precisavam fazer, para evitar o retorno da crise de sobreacumulação que caracterizou os anos 30. Portanto, o capital sobreacumulado tinha, naquela ocasião, que ser transplantado para cá. Por isso o FMI inibiu o nosso endividamento externo, limitou-o para que os investimentos diretos, o capital estrangeiro, pudessem vir a ser o hospedeiro privilegiado e o dinamizador contraditório da economia brasileira.

Esse capital de ponta, que representava a modernidade da época, obrigou os países pobres a concentrarem a renda, a reduzirem os salários reais,

tudo sob a batuta do FMI, a fim de criarem um mercado de 10% de pessoas elitizadas e privilegiadas, que gozassem as benesses da concentração selvagem de renda como consumidores privilegiados dos produtos de luxo que abarrotaram a periferia.

Naquela tempo, o BNDES não tinha o "s" do social, que hoje foi incorporado ao seu nome. De social, o BNDES nunca nem soube o significado real. Criado em 1953 com adicionais do Imposto de Renda, o BNDES é o gestor dos fundos dos trabalhadores, dos recursos amealhados do trabalho sacrificado do trabalhador coletivo brasileiro, como o FAT, por exemplo, que é repassado aos capitalistas a taxas de juros irrisórias. O BNDES, que diz que é o responsável pelo processo de privatização gratuita, de doação de empresas estatais, foi também aquela ponta do triângulo das Bermudas que existe no Rio de Janeiro, onde tudo desaparece. O famoso triângulo das Bermudas, um apelido que o povo brasileiro deu àquele triângulo perverso situado no centro do Rio de Janeiro e cuja ponta ergue-se com o mais luxuoso edifício que já vi em minha vida, em qualquer parte do mundo, que é a sede do BNDES, o social, luxuoso!

Geisel tentou, pelo menos, no último dia de seu Governo, salvar alguma coisa e impedir que fundos do Tesouro Nacional fossem doados à família do Sr. Maluf, para salvar as eficientes empresas privadas. Esses que falam na eficiência do mercado e das empresas privadas, que fizeram eles lá do outro lado da cerca, quando deixaram o Governo para serem empresários? Roberto Campos ajudou a quebrar um dos mais antigos bancos do Estado de São Paulo. São inúmeros os malogros que esses privativistas sofreram quando estavam na esfera privada. Mas eles sabiam muito bem como "mexer os pauzinhos" e articular, como agora o Governo parece que está fazendo, doando, repassando ou arranjando R\$7 bilhões para socorrer o setor rural da economia brasileira.

Ainda há muito dinheiro neste País, ainda sobejam os recursos para certas finalidades, depois desse processo que levou necessariamente à falência do próprio Estado, nas tetas do qual, como dizia Antônio Delfim Netto, eles vivem mamando - os empresários privados, os eficientes, os modernos - até que secassem. Mas essas tetas não secaram ainda, pois há um conluio, obviamente, entre todo o mercado privado, conluio em que comerciantes e industriais são portadores de títulos da dívida pública e, portanto, dividem com banqueiros o serviço fantástico da dívida pública brasileira.

As doações, os estímulos diretos realmente se reduziram. Não é possível mais dizer, como dizia Delfim Netto quando Ministro, pela segunda vez, que é preciso que o Governo faça chover dinheiro nas cabeceiras da agricultura para irrigar toda a economia brasileira. Portanto, depois desses despropósitos é necessário que se diga que a crise por excesso de concentração de renda, por excesso de concentração de riqueza e de destruição do mercado interno de base, que a crise que resultou da dinâmicas dos empréstimos internos dos anos setenta, a dívida externa acrescida, permitiu nos anos setenta que industriais e capitalistas importassem máquinas e equipamentos, mantendo o processo de crescimento, tanto nas empresas privadas quanto nas estatais. O dinheiro era tanto que em 1972, antes do primeiro aumento do preço do petróleo, a dívida externa brasileira passou de seis para nove e meio bilhão de dólares. O que foi feito com esse dinheiro? Mantido em reserva.

O Brasil de Simonsen tomou dinheiro empresado lá fora para pagar juros aos banqueiros, sem fazer nada com esse dinheiro. Manteve U\$4 bilhões em reservas intocáveis, apenas para pagar juros sobre o dinheiro.

Assim, é óbvio que foi a burguesia brasileira, os políticos brasileiros, os grandes administradores esquecidos que padecem de amnésia, foram eles, sem dúvida, os principais responsáveis, inspirados no FMI, pelo incremento, pelo aprofundamento das diversas crises na economia brasileira, incapazes de confessar os erros cometidos e procurar um diagnóstico sério e uma terapêutica adequada aos problemas nacionais.

O que vemos é que a visão individualista, a visão empiricista, a visão da idiotila da aparência, de repente faz com que o grande processo negativo de aprofundamento da crise da economia e da sociedade brasileiras se estilhece em dezenas de crises: na crise da educação, da saúde, das finanças públicas, da dívida externa, do ensino, das estradas esburacadas. E ninguém sabe e percebe que existe uma unidade nessas crises todas, que todas tiveram uma matriz comum e que agora percebemos, nesses estilhaços de crises, apenas os sinais efêmeros locais da grande crise que foi urdida no processo selvagem de desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

Portanto, não é de se estranhar que entre essas crises haja também uma crise de legitimização. O poder militar que se legitimava através do desenvolvimentismo econômico empurrou com a barriga esse desenvolvimento além das fronteiras permitidas pe-

das leis da economia, a fim de manter o poder político nas mãos dos militares. Quando o processo iria desmoralizar os próprios militares à frénte do poder, eles passaram para os civis o grande "abacaxi": a administração da economia já "inadimistrável", com U\$28 bilhões só naquele grande acordo nuclear feito com a Alemanha, que nunca tinha produzido, jamais em sua história, nenhuma usina nuclear. E foi feito um acordo de U\$28 bilhões com o Brasil.

E assim, somando erro em clima de engano, chegamos a essa situação. E não encontramos ainda um Governo capaz de ter a coragem cívica, a hombridade, a dignidade de fazer um diagnóstico real, concreto e objetivo da nossa situação e passar a atingir o fulcro dos nossos problemas, das nossas contradições: a concentração excessiva de renda e de riqueza, a acumulação de capital, que levou o Governo a se exaurir na tentativa de ceder as suas tetas, cada vez mais magras, para alimentar esse capital, que não pode viver do mercado, mas tem que sobreviver do próprio Estado que eles dizem combater. Jogam a culpa de tudo isso em cima dos 9,6% da população economicamente ativa brasileira, que são os funcionários públicos, os aposentados, as crianças desamparadas. Assim, o genocídio se transforma em uma mentira, em um engano, em um engodo, onde a covardia cresce e se ajoelha diante das vozes externas que nos comandam.

Se a América Latina não encontrar formas mais dignas de pagar a dívida externa - repito eu aquilo que foi dito por um membro do Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos: se a América Latina continuar a ver destruída a sua classe média...porque uma vez empobrecida as bases da população, reduzido o salário a míseros R\$70,00 por mês, é preciso empobrecer agora classe média, para continuar a pagar o serviço da dívida interna, para continuar a pagar o serviço da dívida externa, para continuar a manter os esqueletos das obras inacabadas.

A classe média, agora, é convocada a entregar tudo que lhe restou. O que vemos, infelizmente, é muito triste: PhDs, mestres e bacharéis empregados como porteiros e, assim como meu filho, motorista do Tribunal de Contas por concurso.

É dito: "Vamos resolver essa situação com a educação!" A educação não resolve; a educação é abstrata; a educação sem emprego; a educação sem objetivação do saber e sem oportunidades de trabalho não existe e não tem poder de modificar coisa alguma, mas de apenas aprofundar o descontentamento social.

Portanto, o que vemos é que o engodo se sobrepõe ao engano. E lá fora, o Sr. Pedro Malan reconhece que é absurda a maneira pela qual ele aqui dentro gera, de acordo com os mandamentos do FMI, a nossa economia e a nossa sociedade.

E agora, diz o FMI, que é preciso, primeiro, aumentarmos a carga tributária no Brasil, para pensarmos, depois, em reduzir a taxa de juros. Quantas versões justificadoras o FMI não tirou de sua algibeira, de seu colete, de sua cartola de mágico, para justificar o aumento da taxa de juros que pesa sobre a América Latina dilacerada?

Agora, há mais uma versão: é preciso que o Congresso aceite rapidamente a reforma tributária, porque, segundo o FMI, sem o aumento da reforma tributária, não se pode pensar em reduzir a taxa de juros. Depois da reforma tributária, será que haverá alguém capaz de usufruir o paraíso de um país "banocrático", em que a taxa de juros tome-se razoavelmente humana?

Trata-se de mais um engodo, de uma promessa que vem por aí para durar a pílula e impor ao Congresso a transformação da Constituição, porque existe uma ordem sobrenacional, superconstitucional, que é a ordem do FMI, que se impõe sobre as constituições da Argentina, do Brasil, da Venezuela e do México. O FMI não quer saber o que as nossas constituições rezam, o que quer saber é o que é necessário legislar, qual é a ordem jurídica que é necessário pôr em prática para que as suas medidas desumanas sejam impostas aos povos periféricos, aos povos dominados, aos povos dependentes de todo esse processo devorador.

Assim, penso cumprir a minha obrigação como Senador pelo Distrito Federal, ao apontar os descaminhos, as contradições, o diz hoje e desdiz amanhã, a amnésia social como o ingrediente necessário à aplicação dessas medidas perversas. Depois, como os gângsteres mandam flores, eles vêm pedir desculpas pelo genocídio que praticaram.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA). Pronunciá o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi sepultado hoje em Salvador o empresário Mamede Paes Mendonça.

Filho de Sergipe, ali trabalhou, a princípio no campo, lavrando a terra com suas próprias mãos; depois, no pequeno comércio. Dali se deslocou para Salvador, onde ingressou no comércio de lojas de artigos domésticos e de alimentação em geral. Nes-

sa atividade prosperou; tornou-se um precursor, um pioneiro do desenvolvimento de supermercados no País a partir de Salvador.

As lojas que então construiu e pôs em funcionamento primavam pela organização, pela higiene, pelo bom serviço ao público. Eram, além do mais, fontes de multiplicação de riqueza no Estado pelo desenvolvimento de suas atividades na aquisição de produtos destinados à revenda, provenientes da agricultura. De Salvador, desenvolveu suas atividades no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas Gerais. Era um homem simples de fato e não por elogio após a morte. Era um homem simples, de letras primárias inacabadas, extremamente empreendedor e generoso, criando e multiplicando suas empresas ao mesmo tempo alargava o campo do emprego, beneficiando larga parte da população quer no centro, quer na periferia da capital.

Era, por outro lado, o empresário que, por sua instrução, não podendo ter a grande visão da vida social e educativa, não recusava, entretanto, sua ajuda a todos os empreendimentos que, na Bahia, se desenvolviam e ainda se desenvolvem nesse setor.

Não havia instante em que as Instituições de assistência social ou de natureza cultural precisassem de ajuda a que se recusasse o empresário Mamede Paes Mendonça.

Era cativante no trato. Em regra, Sr. Presidente, os homens que enriquecem, vindos das camadas mais simples da população, tornam-se também vaidosos. Paes Mendonça guardou a simplicidade. Para que se soubesse que ele se encontrava em alguma reunião social, era preciso procurá-lo. Procurado, era um cidadão comum; não deixava transparecer o poder econômico de que era detentor.

A moléstia o acolheu e o levou à morte. Os Anais do Senado, que registram sempre a vida de personalidades ilustres, deve conter também um lugar para anotar a morte dos homens simples que foram úteis à sociedade. Assim foi Mamede Paes Mendonça.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna nesta tarde. O primeiro, para lamentar o desaparecimento, ontem, do ex-Prefeito de Recife, Augusto Lucena. Esse proeminente homem nasceu na Paraíba, Município de Guarabira, for-

mou-se em Direito, pela tradicional Faculdade de Direito de Recife, e lá construiu uma exemplar vida pública.

Augusto Lucena foi Vereador durante duas Legislaturas; Prefeito por dois períodos administrativos; Deputado Estadual por três Legislaturas; e, Deputado Federal por uma Legislatura. Mas, sobretudo, foi na condição de Prefeito da Capital do meu Estado de Pernambuco, que destacou-se como um administrador preocupado com as áreas mais pobres daquela cidade, pelas quais trabalhou incansavelmente.

Não existe um bairro de Recife que não contehna uma obra realizada pelo então Prefeito Augusto Lucena.

Era como ele mesmo gostava de dizer: um prefeito dos morros e dos alagados, um prefeito que se identificava com o cidadão comum da cidade, com a população mais humilde e que por ela trabalhava incansavelmente.

Augusto Lucena marcou a vida política do meu Estado pela sua participação, pela sua cultura, pela sua inteligência e sobretudo pelo seu amor à política, que fazia com maestria, com seriedade e com total dedicação.

Augusto Lucena era casado com Dona Yêda Arcoverde Lucena, uma senhora também extremamente operosa e que, ao seu lado, lhe ajudou em todos os cargos públicos que exerceu. Dona Yêda esteve sempre ao seu lado em todos os momentos e foi, sem dúvida, um ponto forte na trajetória desse dedicado político pernambucano.

Augusto Lucena deixa uma filha, Silvana Buriti, neste momento abalada com o desaparecimento de seu querido pai.

Por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é que na forma do art. 218, estou encaminhando à Mesa requerimento em que solicito voto de pesar pelo desaparecimento do Dr. Augusto Lucena. Estou certo de que essa lacuna será enormemente sentida na vida política do Recife e do meu Estado, mas ficará para as futuras gerações o seu exemplo de político operoso, de político dedicado, de político que administrou a coisa pública, olhando para as populações mais humildes e mais sofridas.

Por isso, neste momento, faço questão de registrar, desta tribuna, a perda que Recife e Pernambuco sofrem com o desaparecimento desse grande político que foi Augusto Lucena.

O Sr. Romero Jucá - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Ouço o nobre Senador com muito prazer.

O Sr. Romero Jucá - Gostaria também de associar-me às colocações que V. Ex^a faz aqui no plenário a respeito da figura pública, política e administrativa de Augusto Lucena. Tive a honra de servir na administração do então Prefeito Augusto Lucena. Comecei minha vida pública dirigindo o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, autarquia da Prefeitura de Recife, na administração do mesmo. Sem dúvida nenhuma a perda de Augusto Lucena para Pernambuco e para a história política do Nordeste, é muito grande. Foi prefeito de Recife mais de duas vezes, tendo uma trajetória de obras e realizações naquela cidade, inclusive de uma forma peculiar; fazer política com tiradas folclóricas, ações de cunho extremamente popular, mas, por isso mesmo, com uma conotação muito forte de trabalho social no Recife.

Quero associar-me à iniciativa de V. Ex^a e, aqui no plenário, deixar minhas condolências à família e a toda a política de Pernambuco pela grande perda do nosso querido Augusto Lucena.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Agradeço ao nobre Senador Romero Jucá a gentileza de seu aparte, que incorporo com muita alegria ao meu registro feito nesta tarde, na tribuna do Senado.

Na verdade, todos nós lamentamos profundamente o desaparecimento do Dr. Augusto Lucena, que era um abnegado da causa pública, um homem que se dedicou com toda a sua inteligência e capacidade de trabalho à causa das pessoas mais humildes, dos recifenses, sobretudo. Como ele sempre assinalava, era o prefeito da cidade pobre, do lado pobre da cidade. Mesmo assim, não deixou de rasgar avenidas no Recife, de construir ginásios, de investir na educação, na saúde, no sistema de transportes da capital pernambucana. Por isso, sempre mereceu a aprovação, o respeito e a admiração dos pernambucanos.

Portanto, Sr. Presidente, estou encaminhando este requerimento à Mesa, para que o Senado pronuncie-se neste voto de pesar ao ex-prefeito Augusto Lucena.

O segundo assunto que me traz à tribuna é um motivo de alegria: registrar os sessenta anos de uma das empresas pernambucanas de maior relevância, de maior importância, de maior conceito entre todas as empresas públicas. Refiro-me à Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA -, que completa agora sessenta anos, portanto, mais de meio século de bons serviços prestados à pesquisa em nosso Estado.

A Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária nasceu Instituto de Pesquisas Agronômicas

de Pernambuco, em 1935, com a sigla IPA, conservada até hoje, fruto da capacidade que tinha o então Governador Carlos de Lima Cavalcanti de antever um futuro promissor e glorioso para a agropecuária brasileira, calçado em novas tecnologias e em novas pesquisas.

Desde então, a empresa passou por duas significativas transformações: a primeira, em 1960, quando virou autarquia, e a outra, em 1975, ao ser convertida em empresa pública, com a denominação que tem hoje.

Essas alterações retratam a preocupação de governantes, de dirigentes e de servidores em ter o IPA como uma entidade sintonizada com a personalidade jurídica que melhor lhe permitisse cumprir a sua missão institucional e que lhe assegurasse permanente atualidade, mantendo-se na vanguarda da geração e do desenvolvimento do conhecimento científico no campo agropecuário.

O sentido permanente de aggiornamento e de antevisão do futuro nasceu com a sua própria criação. Foi o primeiro instituto de pesquisa agronômica do Nordeste e o segundo do Brasil, antecedido apenas pelo Instituto Agronômico de Campinas, São Paulo, fundado na época do Império.

Como é sabido que o que faz o nome e o bom conceito de um instituto de pesquisa é a qualidade dos seus pesquisadores, a política de contar com pessoal de reconhecido saber sempre foi uma constante do IPA. Sempre foi grande o número de pessoas, no seu quadro de pesquisadores, com o grau de mestrado e doutorado, por exemplo.

O intercâmbio com outras instituições de pesquisa é outra característica da vida institucional do IPA. Assim, em âmbito nacional, compartilha experiências e conhecimentos com outras instituições como a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), Banco do Nordeste (BNB), Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade de São Paulo, Universidade de Viçosa, Instituto Agronômico de Campinas, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa -, e, no contexto internacional, mantém cooperação com a Fundação Ford, as universidades do Texas, da Geórgia e de Purdue, nos Estados Unidos, com a FAO e com o CIAT, dentre outros.

A despeito de lançar os seus tentáculos para o Brasil e além fronteiras, o IPA tem sua atuação preponderantemente voltada para Pernambuco e para o Nordeste.

Sessenta anos de atuação lhe permitiram acumular muitos conhecimentos e informações quanto às propriedades físicas e químicas e quanto à fertilidade do solo da região. Na área da botânica, seu acervo é tão grande e significativo que hoje é a insti-

tuição que detém o maior e o mais antigo herbário do Nordeste e um dos maiores do Brasil, com cerca de cinquenta e seis mil exsiccatas, amostras dessecadas de plantas, com identificação do exemplar, do coletor e do local da colheita.

Na área de fitossanidade reside uma expressiva contribuição dessa empresa ao desenvolvimento da agropecuária e à defesa do meio ambiente, com a identificação dos agentes causadores da cigarrinha da cana-de-açúcar e do moleque da bananeira e com a descoberta dos métodos de controlá-los biologicamente, por meio de fungos. Também do IPA são os trabalhos que resultaram na oferta de inoculantes, que, utilizados em leguminosas, fixam o nitrogênio ao solo, com redução de custos e sensível melhoria do seu grau de fertilidade.

Atualmente, a empresa está trabalhando para obter mudas de banana e de batatinha isentas de doenças virais, fúngicas e bacterianas.

Em decorrência das pesquisas realizadas com hortaliças, foi possível introduzir a cultura do tomate no Vale do São Francisco, em escala comercial, o que ensejou a instalação de grandes indústrias processadoras na região. Cerca de oitenta por cento das sementes dessa herbácea af utilizadas e mais de cinqüenta por cento das sementes plantadas no Brasil levam a marca IPA.

A cebola é outra hortaliça que recebeu tratamento preferencial nas programações de pesquisa, tendo a empresa desenvolvido tecnologia pioneira para regiões tropicais, ao conseguir produzir sementes no semi-árido, sob o processo denominado verinalização artificial. Em consequência desse esforço, já foram gerados diversos cultivares que ganharam a preferência de plantadores e consumidores.

A pecuária bovina foi outro alvo de um intenso trabalho de pesquisa do IPA, do qual derivou a criação da bacia leiteira de Pernambuco e sua expansão para o Estado de Alagoas. Foi por seu esforço que se deu a introdução do gado holandês no Estado; a prática de inseminação artificial; o aleitamento artificial de bezerros; o emprego da uréia, da tórrula, do sorgo e da palma forrageira na alimentação dos animais; o controle da tuberculose bovina; a introdução do capim buffel; o estabelecimento de técnicas de engorda confinada com uso de subprodutos da cana-de-açúcar; a definição de sistemas de criação de bovinos de leite e de corte na região canavieira do Estado, bem como a criação do bimestígio girolando.

Em decorrência ainda das pesquisas executadas em seus campos experimentais, foi possível criar o camarão de água doce em escala comercial,

assim como desenvolver projetos de criação do camarão marinho, em cooperação com uma empresa chinesa.

No tocante às frutas, o IPA já pôde colocar à disposição dos produtores um conjunto expressivo de resultados, entre os quais se mencionam: técnicas para produção de abacaxi, no período da entressafra, entre os meses de abril e julho; tecnologia para o corte da bananeira e uso de mudas capazes de produzir cachos mais pesados; métodos de sobre-enxertia do abacateiro; cultivares de goiaba para fins industriais; variedades de graviola mais produtivas; controle biológico da broca da bananeira e multiplicação vegetativa da acerola.

Pesquisas são ainda encontradas com amiláceos - mandioca, cará e batata-doce -, com vistas ao desenvolvimento de espécies mais produtivas e resistentes a doenças e, no caso da mandioca, à introdução de novas técnicas de plantio, manejo e beneficiamento. Com o feijoeiro, foram executados trabalhos de melhoramento, de que resultaram cultivares mais produtivos e resistentes a pragas, largamente plantados na região de Irecê, na Bahia.

A ação do IPA fez-se sentir ainda com a utilização do sorgo - na produção de grãos e forragem - e da seringueira. Em ambos os casos, pesquisas determinaram o melhoramento genético desses cultivares, de modo que produzissem mais em menor tempo e fossem menos infensos a pragas e doenças.

Sabidamente, o IPA aplica a si o princípio de que só tem futuro quem tem passado. A julgar pelo passado, podemos assegurar que o seu futuro será altamente promissor. Se mais não foi feito foi porque as condições não o permitiram, pois boa vontade e dedicação não faltaram aos seus servidores.

Ao tempo em que torno pública minha satisfação pela existência e atuação dessa empresa pernambucana de pesquisa e com os inúmeros resultados positivos que já alcançou para a agropecuária, principalmente de Pernambuco e do Nordeste, faço um alerta às nossas autoridades para que lhe emprestem todo o apoio financeiro para que possa ainda atender outras áreas do Estado que precisam contar com suas pesquisas e o conhecimento de seus técnicos. Nesse rol, incluo a agricultura irrigada do São Francisco, que necessita de tecnologia pós-colheita, principalmente para frutas destinadas à exportação; os brejos de altitude, totalmente inexplorados e que têm condições de se transformarem em nova fronteira agrícola do Estado; a Zona da Mata, que espera mais do IPA para explorar os cerca de oitocentos mil hectares não ocupados com a cana-de-açúcar.

Por tudo isso é que posso concluir: o futuro do IPA é ainda muito vasto, mais vasto do que as fron-

teiras de Pernambuco, tão vasto quanto é vasto o Brasil.

Muito obrigado! (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência, antes de conceder a palavra ao próximo orador, deseja associar-se às manifestações de pesar expressas pelo Senador Joel de Hollanda pela morte do Dr. Augusto Lucena, político de raízes populares e de grande integridade que marcou profundamente a vida e a política de Pernambuco, principalmente como Prefeito de Recife.

Com a palavra do Senador Francelino Pereira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Senado da República, José Sarney, Srs e Srs. Senadores, modestamente represento o Estado do Mato Grosso do Sul, que teve a graça divina de ser cortado pelo Pantanal, decantado em prosa e em verso no mundo inteiro.

Venho de um Mato Grosso do Sul de terras férteis e generosas, mas que, por ser limítrofe de países irmãos como o Paraguai e a Bolívia, freqüentemente tem sido objeto do noticiário da imprensa nacional, como rota, por exemplo, do narcotráfico. Ainda ontem, a televisão mostrava a todo o Brasil uma carga de 600 toneladas de cocaína apreendida em uma fazenda situada em território sul-mato-grossense.

A imprensa também tem comentado muito sobre o trabalho escravo no Brasil, sobre a exploração que se faz do trabalho infantil, do trabalho das crianças que deveriam estar nas escolas e estão trabalhando em lugares subumanos.

Com efeito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dados da Secretaria de Planejamento do meu Estado informam que existem cerca de 364 carvoarias e entre 6 a 10 mil trabalhadores, além de 2.500 crianças no maciço florestal do Estado, localizado no eixo Campo Grande-Três Lagoas, incluindo ainda os municípios de Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e Bataguassu. São trabalhadores cuja maioria vem de outros Estados da federação, que são submetidos ao regime de semi-escravidão, e que, lamentavelmente, inclui a exploração do trabalho infantil.

Além das condições subumanas de trabalho, ali se tem constatado violências em relação às ga-

rantias individuais dos cidadãos, tais como a apreensão de suas carteiras de trabalho, o uso de violência para intimidar os operários e distribuição de bebidas alcoólicas, para depois denegrir a imagem do trabalhador e surrupiar-lhe os direitos.

Esse quadro vem sendo denunciado ao País desde 1990. Já há alguns anos o trabalho semi-escravo nas carvoarias tem sido objeto de denúncias não só da imprensa nacional, eis que ganha o destaque também na imprensa internacional. E o trabalho das crianças continua ocorrendo. Parte dessas crianças tem menos de 10 anos de idade e já ajuda os pais na produção de carvão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, conheço bem esse problema; conheço bem o maciço florestal instalado no eixo entre Campo Grande e Três Lagoas numa área superior a 600 mil hectares, onde foram plantados eucaliptos e pinhos com incentivo fiscal na década de 70. É que a idéia do Governo Federal era que o Estado atraísse a indústria de celulose, interessada no maciço. Como isso não ocorreu, as carvoarias foram a atividade econômica que resultou nesse processo que hoje é objeto dessas denúncias de semi-escravidão e de exploração de trabalho infantil.

Mas não venho ocupar hoje esta tribuna para formular nenhuma denúncia. Apenas a ocupo para fazer um registro auspicioso, porque nos dias 10 e 11 do corrente mês realizou-se a primeira reunião do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que resultou na Carta de Mato Grosso do Sul, onde os integrantes desse Fórum, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a Prefeitura de Campo Grande, os municípios já mencionados de Três Lagoas, Água Clara, Brasilândia, Bataguassu, Santa Rita do Pardo e entidades organizadas da sociedade civil do Estado sul-mato-grossense, reunidas na capital do Estado, formalizaram o compromisso pela erradicação do trabalho infantil, iniciando nas carvoarias de Mato Grosso do Sul, num contexto de melhoria da qualidade de vida das famílias carvoeiras, articulando ações nos três níveis de Governo e parceria com instituições não-governamentais.

Senti-me no dever de fazer o registro dessa parceria altamente saudável entre o Governo de Mato Grosso do Sul e entidades civis, entre as quais cumpre destacar algumas delas como a Ordem dos Advogados do Brasil, as centrais sindicais, a Confederação Nacional dos Bispos Brasileiros, a Confederação Nacional da Agricultura, o Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Ministério da Educação, da Justiça, da Saúde e da Previdência Social.

Enfim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um elenco de entidades públicas e particulares, jun-

tamente com o Governo do Estado, unem-se no afã de tentar ilidir, de uma vez por todas, esse 'grave problema social que assola o Brasil e, particularmente, assola o Estado de Mato Grosso do Sul.

Esse encontro teve a finalidade de sensibilizar e envolver todos para a erradicação do trabalho infantil nas carvoarias do nosso Estado; articular e coordenar ações junto com o Governo do Estado, desenhando a rede de ajuda para o desenvolvimento de ações integradas; apontar prioridades de atendimento às famílias carvoeiras; colaborar com os poderes locais - Governo e comunidade -, para que exerçam as suas opções entre as alternativas que se apresentarem e definam o seu esquema operacional.

Disso resultaram e resultam princípios básicos norteadores da elaboração do Programa de Ações Integradas - PAI: integração dos esforços dos três níveis de governo - federal, estadual e municipal -; parceria; descentralização; e resultados em setores priorizados - condições gerais de trabalho, educação, saúde, alimentação e saneamento -, obtidos a curto, médio e longo prazos, de acordo com o cronograma de comprometimento das parcerias estabelecidas.

Assim, Sr. Presidente, Mato Grosso do Sul, o seu Governador e as suas entidades têm o objetivo de eliminar o trabalho em condições subumanas de mais de duas mil crianças.

A estratégia para isso está sendo desenvolvida, e, no próximo dia 25, mais precisamente depois de amanhã, o Governador Wilson Martins estará entregando ao Presidente Fernando Henrique Cardoso um documento, na esperança viva de que Sua Exceléncia, com o espírito sensível que tem, observe esse grave problema social e destine os recursos indispensáveis para que toda essa atividade que está sendo realizada no Estado de Mato Grosso do Sul possa realmente ter êxito, colher resultados positivos e tirar daquele trabalho de escravidão, das condições subumanas as crianças que estão desempenhando o seu mister. Poder-se-á dizer, e diz-se mesmo, que os menores que ali estão, para ajudar as suas famílias, trabalham - conheço bem o problema - de forma que avulta, degrada o ser humano, prejudica o nosso futuro e, lamentavelmente, contribui, sem dúvida nenhuma, infelizmente, para a péssima ou má imagem do Brasil até mesmo no exterior.

Faço o registro, não das denúncias, porque já foi realizado, mas para que se conheça o trabalho pertinaz de um Governo que convoca a sociedade num instante em que ninguém tem recursos; chamem-se as entidades mais representativas da nossa sociedade para somar esforços e pôr fim a isso que,

infelizmente, volta a afirmar, está contribuindo para degradar o ser humano, que deve ter um trabalho digno, honrado.

Sei que é muito fácil comparecer a uma tribuna apenas para fazer denúncias. Mas entendo que devemos aqui comparecer para deixar registrado o esforço dos homens públicos que querem trabalhar, como aqueles que compõem o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. É preciso também render as nossas homenagens à sociedade do meu Estado, que está consciente das suas responsabilidades e prepara-se, com o auxílio do Governo Federal, num trabalho integrado entre três níveis de Governo - federal, estadual e municipal - para pôr termo à situação de descalabro que existe no trabalho nas carvoarias no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ali, volto a repetir, as carvoarias foram o resultado de um processo econômico que não foi o pretendido, que não foi o desejado na década de 70. Ali, com incentivos fiscais, plantaram-se eucaliptos e pinus numa extensão de mais de 600 mil hectares. E, com o fracasso do processo de industrialização daquela região, sem dúvida nenhuma, o resultado foi todo esse processo das carvoarias, que causou esse grave problema social que está denunciado pelo Brasil e pelo mundo.

Assim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faço este registro, formulando sinceros votos de que, na audiência de amanhã entre o Governador do Estado e representantes de entidades da nossa sociedade junto ao Presidente da República, sejam obtidos recursos financeiros por parte do Governo Federal, para que, somados ao pouco que se tem ou que se pode conseguir em meu Estado e na sociedade, possamos dar uma parcela de contribuição efetiva para solucionar esse problema que, volto a repetir, degrada a imagem do meu Estado e a do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra por 5 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem à noite, o País tomou conhecimento, pelo programa **Fantástico**, de um problema que a Amazônia Ocidental vive há mais de dois meses e que eu e outros companheiros do Senado já tivemos oportunidade de colocar neste plenário.

Foram veiculadas para todo o Brasil declarações da Comunidade Índigena Waimiri-Atroari, que fica no Estado do Amazonas e de Roraima, em que tex-

tualmente o cacique dizia que só permitiria o asfaltamento da BR-174 se fossem liberados para a sua comunidade R\$3,5 milhões.

Temos colocado que não somos contra a proteção às comunidades indígenas; pelo contrário, como Presidente da Funai durante quase três anos, tive oportunidade, no Governo José Sarney, de fazer a maior demarcação de área indígena na história do índio.

Entendemos que o asfaltamento de qualquer BR, de qualquer estrada, qualquer tipo de intervenção em área indígena deve ser acompanhado de proteção antropológica, das proteções à cultura e à comunidade indígena. Entendemos que a pavimentação da BR-174 deve ter esses cuidados, inclusive com a construção de postos de fronteira, de postos de segurança, no sentido de proteger as comunidades. Consideramos, porém, impraticável que o Exército brasileiro, o 6º Batalhão de Engenharia esteja há mais de dois meses instalado dentro da reserva, junto à estrada, para iniciar as obras de pavimentação e até agora, infelizmente, o Governo brasileiro não tenha tomado uma posição decisiva sobre a questão.

Falei pessoalmente com o Ministro Nelson Jobim, com a equipe do Ministério da Justiça e reiteradas vezes tivemos a informação de que a questão estava resolvida; infelizmente, até agora, o asfaltamento da BR-174, no trecho Waimiri-Atroari, não começou. Estamos correndo o risco, segundo palavras do próprio Exército, de que seja desmobilizada a equipe que está lá, porque dentro em pouco vai voltar a chover na área e, a partir daí, será impraticável iniciar esse trabalho. Teremos que esperar para executá-lo no próximo ano. Sem dúvida nenhuma, esse é um prejuízo grave para o Estado de Roraima, para o Estado do Amazonas e para o desenvolvimento de toda a região.

Eu gostaria de fazer duas observações: primeiro, reitero ao Ministro Nelson Jobim a solicitação de que tome uma providência urgente sobre essa questão; segundo, não é possível que o Governo brasileiro se sobre e pague taxa de pedágio à comunidade indígena. Se isso ocorrer, estará sendo aberto um precedente que não dará mais condição de o Governo brasileiro executar qualquer tipo de obra, principalmente na região amazônica.

Somos favoráveis à proteção das comunidades indígenas, somos favoráveis à construção - repito - de pontos de observação e de segurança para a comunidade indígena. Queremos que o Governo brasileiro e o Ministro tomem uma posição para que não seja pago diretamente às comunidades indígenas como pedágio esse valor de R\$3,5 milhões. Se isso ocorrer, o Governo estará desmoralizado e abrindo

um precedente perigoso para, inclusive, reconhecer a autonomia das áreas indígenas.

Hoje, a BR-174 é uma estrada federal implantada, e existe a área de domínio federal. É o Exército Brasileiro que quer trabalhar dentro da área indígena e, efetivamente, nada disso acontece.

Quero deixar registradas essas colocações e pedir providências urgentes ao Ministro da Justiça no sentido de desimpedir a estrada para sua pavimentação e, ao mesmo tempo, marcar uma posição séria e definitiva do Governo brasileiro sobre a questão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa no horário destinado à Liderança do PMDB para tomar uma decisão que em toda a minha vida pública jamais imaginei precisar fazer: solicitar a **intervenção federal no Governo do Acre** tendo em vista o descalabro administrativo que se instalou nos últimos dez meses no Estado e as graves denúncias que pesam contra o seu Governador, o Sr. Orleir Messias Cameli. São denúncias que estão sendo investigadas pelo Ministério Público Federal e que já lhe renderam, inclusive, o título de "fora da lei" e "campeão de falcatacas" - conforme o definiu, domingo, o jornal **O Globo**.

O Acre, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vive uma das piores crises já registradas em toda a sua história: não há investimentos, não há empregos, não há sequer os devidos serviços básicos de saúde, segurança, educação, infra-estrutura; e a violência, a insegurança, a miséria e a fome campeiam por todos os lados.

Enquanto isso, com pouco mais de dez meses, desde que assumiu o Governo, o Governador do Estado, Sr. Orleir Messias Cameli, já é acusado de 16 crimes, dos quais 11 estão sendo investigados pela Procuradoria-Geral da República, entre os quais passo a relatar:

No dia 15 de fevereiro deste ano, 45 dias depois de assumir o cargo, o Sr. Orleir destinou R\$60 mil para a Prefeitura de Cruzeiro do Sul - onde está a maior parte dos seus negócios. A verba era para recuperar uma escola e estradas vicinais, mas foi desviada para pagar a empresa Cameli Comercial e Distribuidora Ltda., de propriedade do governador.

Pouco depois, o governador do Acre contratou, sem licitação, uma empresa para transportar a mudança do seu Secretário de Fazenda, de Quixadá, no Ceará, para Rio Branco. Orleir autorizou a dispensa de licitação

justificando que se a mudança não fosse feita logo haveria riscos para a sociedade e o patrimônio público.

No dia 30 de março, o Governo solicitou ao Fundo de Assistência Previdenciária dos Servidores Públicos do Estado do Acre um empréstimo de R\$7 milhões para pagar os salários dos servidores. Assegurou, na ocasião, que o Estado passava por dificuldades financeiras o que, porém, não era verdade uma vez que o Tribunal de Contas do Estado comprovou haver disponibilidade financeira de R\$13 milhões.

Orleir ainda é acusado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Extensão Rural do Acre de reter as contribuições sindicais que são descontadas dos salários dos funcionários, mas não são depositadas na conta da entidade sindical - o que afronta a Consolidação das Leis do Trabalho.

O governo do Estado também é acusado de rescindir o contrato com o Exército para asfaltar trechos de duas rodovias federais existentes no Estado (as BRs 317 e 364). Com isso, o governador estaria beneficiando empresas particulares ligadas a ele. Além disso, nenhuma das empresas contratadas fez o Relatório de Impacto Ambiental para execução das obras, infringindo o art. 225 da Constituição Federal que, associado ao art. 12 da Lei 8.666/93, exige o RIMA como requisito para as obras que porventura possam afetar o meio ambiente.

O Tribunal de Contas do Acre também constatou, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, possíveis irregularidades numa só liberação de recursos para a Prefeitura de Cruzeiro do Sul, onde, repito, Orleir tem a maioria dos seus negócios particulares. O TCE constatou superfaturamento na reforma da Escola Absolon Moreira.

Outra irregularidade cometida pelo atual governo foi dispensar a licitação para reformar o Pronto Socorro de Rio Branco, segundo o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Acre. As justificativas dadas pelo Governo são consideradas insuficientes. O governador argumentou que era preciso adequar o hospital aos padrões exigidos pelo Conselho Federal de Medicina, entre outras alegações. Entretanto, isso não é motivo que justifique a dispensa de licitação, segundo a Lei 8.666/93.

O Tribunal de Contas do Estado constatou, também, que de janeiro a maio deste ano, o governo do Estado liberou mais de R\$65 milhões a terceiros, através de ofício e não por empenho prévio, como determina a Lei 4.320/64. Para o TCE, pode estar havendo um caixa dois no Estado.

O próprio presidente do Tribunal de Contas, Hélio Saraiva de Freitas, entrou com representação contra o governador Orleir Cameli que, segundo justifica, lhe teria feito ameaças durante entrevista num programa de televisão.

As acusações contra o Sr. Orleir não param por aí. Antes mesmo de tornar-se governador ele já tinha sido denunciado por prática de trabalho escravo e retirada irregular de 405 toras de cedro e 152 de mogno das terras dos índios Kampa, no Município de Cruzeiro do Sul.

Entretanto, uma das acusações mais graves que pesam contra o governador não está apenas no âmbito administrativo e sim policial. No último dia 6 de agosto, a Receita Federal apreendeu, em São Paulo, um Boeing 727-200, de propriedade da empresa Marmud Cameli, transportando contrabando (mercadoria irregular). O próprio avião entrou no Brasil com documentação irregular e pode ser confiscado pela Receita Federal.

Todo o fato ganhou repercussão nacional. Orleir nega que a aeronave seja de sua propriedade, mas, dias antes da apreensão, num programa de televisão, em Rio Branco, havia confirmado a compra do avião.

Em pronunciamento feito nesta mesma Casa, alertei sobre o fato de o Governador ter viajado, pouco tempo antes disso para os Estados Unidos, a pretexto de negociar recursos externos.

Ao voltar, não anunciou verba alguma para o Estado. Chegou apenas com a história do avião, o que leva a crer, inclusive, que ele estaria utilizando recursos públicos (passagens e diárias) para fazer negócios particulares.

Mais grave ainda, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é a notícia divulgada hoje pelo Jornal *O Globo* que garante: há duas semanas o Governador do Acre admitiu, à Polícia Federal, que intercedera junto à embaixada dos Estados Unidos para conseguir visto de entrada para o piloto Mauro Olivier de Castro.

Mauro Olivier é o mesmo piloto que trouxe de Miami o Boeing 727-200 apreendido pela Receita Federal em São Paulo e marido de Sônia Haddock Lobo, presa em 1994, em Tocantins, na maior apreensão de cocaína do País.

Recentemente ainda, o Senador Romeu Tuma denunciou a existência de uma carta de intenções firmada no dia 4 de abril deste ano, entre o Governo acreano e a empresa colombiana Mobil Ami que oferece um empréstimo de US\$165 milhões (valor algumas vezes superior ao seu capital, US\$55 milhões) como empréstimo para o Estado. Em troca, o Governo ofere-

ce, em regime de comodato, um terço do território acreano para a empresa explorar durante 10 anos.

Como se não bastasse, agora Orleir é acusado de crime de falsidade ideológica. Segundo noticiou a imprensa neste final de semana, o Governador do Acre possui 4 CPFs, sendo dois falsos, um desativado e outro que estaria sendo usado atualmente.

O jornal **O Globo** de domingo denuncia também que a Eletroacre - Empresa de Eletricidade do Acre - contratou a transportadora CONAVE, da família Cameli, para transportar 5,5 milhões de litros de combustível de Manaus para municípios do interior. Uma empresa amazonense, conforme o jornal **O Globo**, acusa o governo do Acre de beneficiar a empresa de Cameli e assegura que faria o mesmo transporte por valores inferiores. Apesar de ser o contratante do serviço, a Eletroacre para apenas 10% do transporte, ficando o restante por conta da Petrobrás.

São denúncias que, em boa parte, há muito vindo fazendo, desde a campanha para o governo do Estado, na tentativa de evitar a eleição de quem não tinha comprometimento com o Estado. Evitar fatos como esses que, mais do que lamentáveis, são inadmissíveis, por tratar-se de alguém que deveria lutar pelo bem do Estado, torná-lo próspero e acreditado. Mas, ao contrário, nem mesmo completa seu 1º ano de governo e já começa a mostrar que seu objetivo parece ser outro: conforme as acusações, promove a dilapidação do Estado, envergonha e desonra o seu povo.

Não são denúncias fabricadas por opositores, conforme alega o Governador. Muitas delas, devidamente documentadas, foram entregues na Procuradoria-Geral da República, assinadas por mim, pelos Senadores Nabor Júnior e Marina Silva, por Deputados Federais, Estaduais, e por mais de 30 entidades representantes da sociedade civil do Acre.

Segundo frisa o jornal **O Globo** de domingo, os crimes cometidos por Orleir poderiam levá-lo a perder o cargo 3 vezes, a cumprir pena de prisão durante 33 anos e a permanecer outros 13 anos proibido de celebrar contratos com o setor público.

Como se pode ver, Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, o Sr. Orleir Cameli não tem condições de continuar no comando do Estado. A renúncia ou o afastamento do cargo, enquanto durarem as investigações sobre as irregularidades das quais está sendo acusado, seria a saída. É sua obrigação e a única maneira de evitar a intervenção federal.

É muito duro, Sr. Presidente, eu estar sendo forçado a pedir intervenção federal em meu próprio

Estado. Todavia, diante de tais circunstâncias, considero a medida ainda melhor do que a manutenção da残酷, do desrespeito e da vergonha a que os acreanos estão sendo submetidos.

Entendo, data venia, que a intervenção federal se encontra agasalhada no inciso III do art. 34 da Constituição Federal, que prevê o referido procedimento quando houver comprometimento da ordem pública. No momento em que há no Estado, em todos os segmentos da sociedade, um clima de instabilidade, de incerteza, de insegurança, é imperioso que União proceda à intervenção, a fim de restabelecer a normalidade naquela sofrida Unidade da Federação.

A única alternativa que poderia evitar essa medida é o Governador renunciar ou, pelo menos, afastar-se do Governo do Estado, enquanto as denúncias contra ele estiverem sendo investigadas.

É necessário ressaltar ainda que o descalabro administrativo que se instalou no Acre e as denúncias que pesam contra o Governador Orleir Cameli há muito justificam a intervenção da Assembléia Legislativa no Estado através de um processo de **Impeachment**.

Estou orientando a Bancada do PMDB a tomar essa medida, e apelo para as lideranças nacionais dos partidos de sustentação ao governo local (que são maioria na Assembléia) que intercedam junto às suas Bancadas no sentido de que reflitam melhor sobre a situação do Estado e da população e apóiem o processo de **Impeachment** - sob pena de conivência com o que vem ocorrendo no Estado e todos os seus desdobramentos.

O Acre, Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, é um Estado extremamente pobre que sobrevive basicamente da extração da seringa, da castanha e de repasses federais. Seu povo é marcado pelo sofrimento e pela discriminação, e não pode ter no seu comando um "fora da lei", um "campeão de falcatruas", segundo as manchetes do jornal **O Globo** de domingo; precisa, sim, de uma administração séria e honesta, comprometida com o desenvolvimento econômico e social do seu povo.

Assim, volto a apelar para as autoridades competentes, para que ajam com o máximo rigor na apuração das denúncias feitas contra o Governador Orleir Cameli e a definitiva entrada da Polícia Federal no caso. Fui informado de que a Procuradoria-Geral da República já está enviando dois procuradores para a região. Louvo a medida e encerro o meu pronunciamento reforçando a necessidade de urgência nas apurações, uma vez que, quanto mais rápido forem concluídas, melhor para o Acre e o seu povo.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Lúcio Coelho. (Pausa)

Se algum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, a Mesa poderá concedê-la, porque não há mais oradores inscritos. (Pausa)

A Presidência lembra ao Plenário que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional para amanhã, dia 24 do corrente, às 19h, no plenário na Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias, do Projeto de Lei nº 32/95-CN e do Projeto de Resolução nº 8, de 1995-CN.

A Presidência convoca outra sessão conjunta a realizar-se, dia 25 do corrente, às dezenove horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de Votos Presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

-1-

REQUERIMENTO Nº 1.130, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.130, de 1995, da Senadora Benedita da Silva, solicitando, nos termos regimentais, Voto de Censura aos Governos da República Popular da China e da França pela retomada, por estes países, dos testes nucleares, tendo

Parecer favorável, sob nº 675, da Comissão
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

-2-

REQUERIMENTO Nº 1.310, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.310, de 1995, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1995, com o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1995 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1995), por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

-3-

REQUERIMENTO Nº 1.312, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.312, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto

de Lei do Senado nº 165, de 1995, de sua autoria que dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações.

- 4 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Senadores, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 1.348/88, na Casa de origem), que Institui a obrigatoriedade de indicação do Registro Geral e CPF dos interessados nas certidões expedidas pelos cartórios distribuidores e de protesto, tendo

Parecer, sob nº 598, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

- 6 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1994 (nº 3.787/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 332 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, tendo

Parecer favorável, sob nº 622, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 7 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1995 (nº 3.811/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo, tendo

Parecer favorável, sob nº 646, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h35min)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 726, DE 1995 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar o servidor RICARDO VARGAS, matrícula 2301, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, do Serviço de Documentação e Arquivo, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 1995.

Senado Federal, 13 de outubro de 1995.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 768, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 3173, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6, Especialidade de Artesanato, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Contínuo, Símbolo FC-1, do Serviço de Protocolo da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 1995.

Senado Federal, 23 de outubro de 1995.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 14-10-95.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 769, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 3173, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6, Especialidade de Artesanato, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Contínuo, Símbolo FC-1, da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 1995.

Senado Federal, 23 de outubro de 1995.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 770, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 21081/95.6, de interesse da Secretaria de Controle Interno,

RESOLVE designar a servidora CÉLIA MARIA BRASILINO, matrícula 1409, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para substituir a servidora Maria de Nazaré Bacelar Bastos, Chefe da Seção de Auditoria de Recursos Humanos, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, no período de 02 a 21 de outubro de 1995, por motivo de gozo de férias da titular.

Senado Federal, 23 de outubro de 1995.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

<p>MESA</p> <p>Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
---	---	--

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPR

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDÓ Maldaner	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1148	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/80
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO Maldaner	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
PPR	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB / PL / PPS	
VAGO	1-VAGO

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4808/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
 FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
PPR	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2061/87
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/87

OBS: *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
 *2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
 FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
vago	1-RAMEZ TEBET
	2-ONOFRE QUINAN
	3-FLAVIANO MELO
	4-NEY SUASSUNA
	5-vago
	6-vago
	7-vago
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
PP	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA
	2-ESPERIDIÃO AMIN
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE *1
PR	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
	1-OSMAR DIAS *2
	2-BERNARDO CABRAL
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
PPR	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 *3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
COUTINHO JORGE	PA-3050/1268
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPR	
EPIFÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PR / PPS	
vago	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3936 / 3619

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MÁRLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2371
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
PP			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 *2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3288 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2481/67
3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/88
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
2- BELLO PARGA	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-LEOMAR QUINTANILHA
	TO-3055/57
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/87
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
	1-ANTONIO CARLOS VALADARES
	SE-2201/04
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-ARLINDO PORTO
	MG-2321/22
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-3188/89
PGB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/67
	1-ADEMIR ANDRADE
	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Casildo Maldaner	Mariuce Pinto ¹ Roberto Requiro
	PFL
Vilson Kleinbing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPR
Esperidião Amin	
	PTB
Emilia Fernandes	

PP	Osmar Dias ²
PT	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
DEPUTADOS	
Titulares	
Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
PMDB	Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen
PMDB	Antônio Ueno João Carlos Vieira
PSDB	Paulo Rizzo Valdir Coletto
PSDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
PPR	Franco Montoro
PPR	Yeda Crusius
PP	Rogério Silva
PP	João Pizzolatti
PT	Dilceu Serafico
PT	Augustinho Freitas
PT	Miguel Rossetto
PT	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Mariuce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas ou vale postal remetido à agência APT Senado.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS